

EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA
33ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 13200395077

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito:

José Lopes, brasileiro, natural de Terenos/MT, nascido em 30/05/1949, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº. 0262644-6 SSP/AM e do CPF nº. 009.150.172-53, residente e domiciliado em Boca do Acre/AM na Rodovia BR 317, s/n, Km 27 – Zona Rural, CEP 69850-000;

José Lopes Júnior, brasileiro, natural de Manaus/AM, nascido em 07/12/1981, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº. 1281373-7 SSP/AM e do CPF nº. 683.958.842-49, residente e domiciliado em Rio Branco/AC na Alameda Atenas, nº 67, Quadra 19, Apto. 103 – Jardim Europa – Centro, CEP 69915-422, representado por seu procurador Sr. José Lopes, acima qualificado.

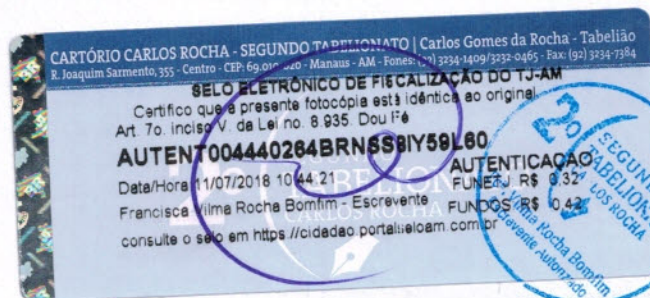
Alessandra Ale Lopes, brasileira, natural de Manaus/AM, nascida em 16/04/1979, divorciada, administradora, portadora da Cédula de Identidade nº. 1281374-5 SSP/AM e do CPF nº. 622.355.162-20, residente e domiciliada em Manaus/AM na Av. Mario Ypiranga, 1208, Edifício Concept, apto 185, Torre Avant, bairro Adrianópolis, Cep-69057-002, representada por seu procurador Sr. José Lopes, acima qualificado.

Leonardo Machado de Azevedo Vilela, brasileiro, nascido em 11/03/1974, natural do Rio de Janeiro/RJ, casado com separação de bens, portador do Registro Profissional nº. 71926/D CREA/MG, Carteira de Identidade MG-5738021 e do CPF nº. 001.481.006-94, residente e domiciliado em Manaus/AM na Avn. Mário Assayag, 34 – Apto. 401, Torre Êxodo, Shallon Tower Park - Compensa, CEP 69036-495;

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que explora o ramo industrial nesta cidade sob a denominação “**EMAM – Emulsões e Transportes Ltda**”, com sede e foro jurídico nesta Capital do Estado do Amazonas na Rua Nelson Rodrigues nº. 01 – Bairro Compensa, com seu contrato social originário devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob nº. 13200395077 em sessão realizada em 07/05/2001, e consolidado sob o nº. 20170294285 em sessão de 20/09/2017 resolvem alterar o referido pacto social mediante as seguintes cláusulas e condições:

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2018 11:24 SOB
Nº 20170388077.
PROTOCOLO: 170388077 DE 09/01/2018. CÓDIGO
DE VERIFICAÇÃO: 11800090158. NIRE:
13200395077.
EMAM - EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA

Alexandre Bruno Araújo da Silva
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 11/01/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br



Clausula Primeira: José Lopes Júnior, brasileiro, natural de Manaus/AM, nascido em 07/12/1981, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº. 1281373-7 SSP/AM e do CPF nº. 683.958.842-49, residente e domiciliado em Rio Branco/AC na Alameda Atenas, nº 67, Quadra 19, Apto. 103 – Jardim Europa – Centro, CEP 69915-422, representado por seu procurador Sr. José Lopes, acima qualificado. Altera o endereço para Rua Severina Maria de Souza e Silva, nº 311, Apto. 602, Bairro Jardim Manoel Julião, Rio Branco/AC, CEP 69918-460.

Clausula Segunda: Os objetivos sociais serão os seguintes:

- 5223-1/00 – Estacionamento de Veículos;
- 2099-1/99 - Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente;
- 4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente;
- 2093-2/00 - Fabricação de aditivos de uso industrial;
- 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças;
- 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos;
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
- 2399-1/99 - Fabricação de outros produtos minerais não metálicos não especificados anteriormente;
- 1921-7/00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo;
- 4681-8/01 - Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (T.R.R.);
- 4681-8/05 - Comércio atacadista de lubrificantes;
- 3314-7/99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente;
- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudança municipal;
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4213-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas.

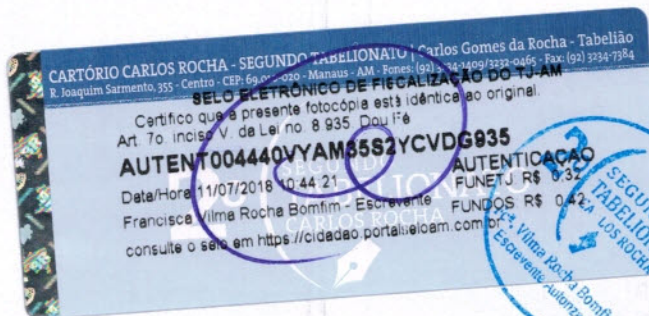
Clausula Terceira: Alterar o endereço da Filial de Porto Velho, inscrita no CNPJ 04.420.916/0012-04, NIRE 11900127740, Av. dos Emigrantes, nº 2979, sala 03, superior, bairro Costa e Silva, CEP 76.803-651, Porto Velho – RO, com o capital destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para Rua Aparício Moraes, nº4048, Bairro Industrial – CEP 76821240 – Porto Velho/RO.

Consolida-se assim o Contrato Social, que passa a ter a seguinte redação:

Capítulo I – Denominação, sede, foro, prazo de duração e objeto social.

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2018 11:24 SOB
Nº 20170388077.
PROTOCOLO: 170388077 DE 09/01/2018. CÓDIGO
DE VERIFICAÇÃO: 11800090158. NIRE:
13200395077.
EMAM - EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA

Alexandre Bruno Araújo da Silva
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 11/01/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br



Cláusula Primeira: A sociedade gira sob a denominação de EMAM – Emulsões e Transportes Ltda, e será regida por este contrato social, pela Lei n°. 10.406 de 10 de janeiro de 2002, e, supletivamente, pela Lei n° 6.404, de 15 de Dezembro de 1976.

Cláusula Segunda: A sociedade tem sua sede na Rua Nelson Rodrigues n°. 01 – Bairro Compensa, CEP 69.035-351, Manaus – AM, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos sócios através da maioria de votos.

Parágrafo Único: Fica eleito o foro da cidade de Manaus, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato social.

Cláusula Terceira: A sociedade mantém as seguintes filiais:

Filiais – Unidades Fabris

- **Filial Várzea Grande:** Inscrita no CNPJ 04.420.916/0003-13, NIRE 51900221684, Rodovia dos Imigrantes, Sn, km 8,6, Bairro Capela do Pissarrão – CEP 78132-400, Várzea Grande – MT, com o capital destacado no valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais).

- **Filial Ibititê:** Inscrita no CNPJ 04.420.916/0006-66, NIRE 31902602336, Rodovia Alça Leste n°. 255, Distrito Industrial (Parque Duval de Barros) – CEP 32.433-000, Ibititê – MG, com o capital destacado no valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais);

- **Filial Pacatuba:** Inscrita no CNPJ 04.420.916/0008-28, NIRE 23900372531, Rodovia CE 060, s/n, km. 11,5 – Distrito Industrial, bairro Pavuna, CEP 61.800-000, Pacatuba – CE, com o capital destacado no valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais).

Filiais – Unidades de escritório comercial:

- **Filial Fortaleza:** Inscrita no CNPJ 04.420.916/0005-85, NIRE 23900337876, Rua Idelfonso Albano, 2095, sala 10, Bairro Joaquim Távora- CEP 60.115-000, Fortaleza-CE, com capital destacado de R\$10.000,00 (dez mil reais)

- **Filial São José dos Campos:** Inscrita no CNPJ 04.420.916/0007-47, NIRE 35902925899, Av. Uberaba n°. 87, Sala 04, Jardim Ismênia – CEP 12220-740, São José dos Campos – SP, com o capital destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

- **Filial Candeias:** Inscrita no CNPJ 04.420.916/0009-09, NIRE 29900853811, Avenida Antônio Patterson, n° 213, sala 205, bairro Triângulo, CEP 43.815-370, Candeias - BA, com o capital destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2018 11:24 SOB N° 20170388077.
PROTOCOLO: 170388077 DE 09/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11800090158. NIRE: 13200395077.
EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA

Alexandre Bruno Araújo da Silva
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 11/01/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br

CARTÓRIO CARLOS ROCHA - SEGUNDO TABELIONATO | Carlos Gomes da Rocha - Tabelião
R. Joaquim Sarmiento, 355 - Centro - CEP 69.010-010 - Manaus - AM - Fones: (92) 3234-1409/3232-0465 - Fax: (92) 3234-7384

SELO ELETRÔNICO DE FICHAÇÃO DO TJ-AM
Certifico que a presente fotocópia está idêntica ao original.
Art. 7º, inciso V, da Lei nº. 8.935 - Dou. P.º

AUTENT004440XLF13JSEHSOPR62
Data/hora 11/07/2018 10:44:21
Francisca Vilma Rocha Bomfim - Escrevente
consulte o selo em <https://cidadeoportal.tjiam.com.br>

AUTENTICAÇÃO
FUNETJ: R\$ 0,32
FUNDOS: R\$ 0,42

SELO
SEGUNDO TABELIONATO
C. CARLOS ROCHA
Fca. Vilma Rocha Bomfim
Escrevente Autorizada



A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.

- **Filial Duque de Caxias:** Inscrita no CNPJ 04.420.916/0010-42, NIRE 33900906534, Rua Almirante Grenfall, nº 405, sala 613, bloco 3, Vila São Luiz, CEP 25.085-135, Duque de Caxias - RJ, com o capital destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
- **Filial Araucária:** Inscrita no CNPJ 04.420.916/0011-23, NIRE 41901033506, Rodovia BR-476 (Rodovia do Xisto) nº. 5804, sala 02, Lote Jardim Dona Tereza, bairro Estação, CEP 83.705-177, Araucária - PR, com o capital destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
- **Filial Porto Velho:** Inscrita no CNPJ 04.420.916/0012-04, NIRE 11900127740, Rua Aparicio Moraes, nº4048, Bairro Industrial - CEP 76821240 - Porto Velho/RO, com o capital destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
- **Filial Esteio:** Inscrita no CNPJ 04.420.916/0013-95, NIRE 43901791267, Rua Santana, 513, Sala nº 3 - Bairro Olímpica - CEP 93.285-000, Esteio-RS, com capital destacado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

[Handwritten signatures and initials]

Cláusula Quarta: A sociedade iniciou suas operações em 26/04/2001 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Quinta: A sociedade tem por objetivo:

- 5223-1/00 - Estacionamento de Veículos;
- 2099-1/99 - Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente;
- 4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente;
- 2093-2/00 - Fabricação de aditivos de uso industrial;
- 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças;
- 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos;
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
- 2399-1/99 - Fabricação de outros produtos minerais não metálicos não especificados anteriormente;
- 1921-7/00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo;
- 4681-8/01 - Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (T.R.R.);
- 4681-8/05 - Comércio atacadista de lubrificantes;
- 3314-7/99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente;
- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudança municipal;
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2018 11:24 SOB Nº 20170388077.
PROTOCOLO: 170388077 DE 09/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11800090158. NIRE: 13200395077.
EMAM - EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA

Alexandre Bruno Araújo da Silva
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 11/01/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br

CARTÓRIO CARLOS ROCHA - SEGUNDO TABELIONATO | Carlos Gomes da Rocha - Tabelião
R. Joaquim Sarmiento 355 - Centro - CEP 69.010-020 - Manaus - AM - Fone: (91) 3234-1209/3234-0405 - Fax: (91) 3234-7984

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM

Certifico que a presente fotocópia está idêntica ao original.
Art. 7º, inciso V, de Lei nº 8.935 - Dou. Fe

AUTENT0044408FUPDESFKGTOJL31

Data/Hora 11/07/2018 10:44:21
Francisca Vilma Rocha Bomfim - Escrevente
FUNETJ R\$ 0,32
FUNDOS R\$ 0,42
consulte o selo em <https://cidadeoportal.tjaoam.com.br>



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten mark]

[Handwritten signatures and initials]

Capítulo II – Capital Social e Quotas

Cláusula Sexta: O capital social totalmente integralizado é de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), dividido em 25.000.000 (vinte e cinco milhões) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

José Lopes.....	65,0%.....	16.250.000 quotas no valor de R\$ 16.250.000,00
Alessandra Ale Lopes.....	12,5%.....	3.125.000 quotas no valor de R\$ 3.125.000,00
José Lopes Júnior.....	12,5%.....	3.125.000 quotas no valor de R\$ 3.125.000,00
Leonardo Machado de Azevedo Vilela.....	10,0%.....	2.500.000 quotas no valor de R\$ 2.500.000,00

Parágrafo Único: Na Sociedade Limitada, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Cláusula Sétima: As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, exceto mediante autorização de sócios que representem à maioria absoluta do capital social.

Parágrafo Único: A cessão das quotas obedecerá ao procedimento estabelecido na Cláusula Sétima.

Capítulo III – Cessão de quotas e do direito de preferência

Cláusula Oitava: As quotas somente poderão ser cedidas a terceiros após terem sido oferecidas preferencialmente aos sócios, com prazo mínimo de quinze dias, para que possam exercer ou não, direito de preferência. Decorrido esse prazo e observada a igualdade de condições, podem ser oferecidas a terceiros.

Parágrafo Único: A notificação deverá conter a quantidade de quotas e o preço por elas exigido.

Cláusula Nona: Na hipótese de todos os sócios manifestarem o direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que possuírem. Se apenas parte dos sócios exercerem o direito de preferência, os demais poderão, no prazo adicional de dez dias, adquirir, mediante rateio, as quotas disponíveis.

Capítulo IV – Administração

Cláusula Décima: A sociedade será administrada pelos sócios em conjunto ou isoladamente, com poderes e atribuições de administrar a empresa ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

Cláusula Décima Primeira: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2018 11:24 SOB
Nº 20170388077.
PROTOCOLO: 170388077 DE 09/01/2018. CÓDIGO
DE VERIFICAÇÃO: 11800090158. NIRE:
13200395077.
EMAM - EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA

Alexandre Bruno Araújo da Silva
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 11/01/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br

CARTÓRIO CARLOS ROCHA - SEGUNDO TABELIONATO | Carlos Gomes da Rocha - Tabelião
R. Joaquim Sarmento, 955 - Centro - CEP: 69.010-020 - Manaus - AM - Fones: (92) 3324-1109/3333-0465 - Fax: (92) 3334-7384

SELO ELETRÔNICO DE FIDELIZAÇÃO DO TJ-AM
Certifico que a presente fotocópia está idêntica ao original.
Art. 7º, inciso V, da Lei no. 8.935/2014

AUTENT004440HSHLCHSQX238P521
Data/Hora: 11/07/2018 10:44:21
Francisca Vilma Rocha Bomfim - Escrevente
consulte o selo em <https://cidadao.portal.tjaoam.com.br>

AUTENTICAÇÃO
FUNETJ R\$ 0,32
FUNDOS R\$ 0,42
Escrevente Autorizado



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Segunda: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Capítulo V – Retirada, exclusão de sócio e resolução das quotas.

Cláusula Décima Terceira: Qualquer sócio pode retirar-se da sociedade, mediante notificação aos demais, a qualquer tempo por vontade própria, por dissidência em relação à alteração contratual deliberada pela maioria, pela falta de afeição social, com base no comando legal do art.1029, da Lei nº 10.406 de 2002, além de outras razões de foro íntimo.

Cláusula Décima Quarta: A morte de qualquer dos sócios não dissolve a sociedade.

Cláusula Décima Quinta: Na hipótese da cláusula anterior, os herdeiros ou sucessores, depois de devida homologação da partilha poderão requerer à sociedade, suceder o sócio falecido, o que ficará a exclusivo critério dos sócios remanescentes aceitarem ou não. Havendo recusa por parte dos sócios remanescentes, estes farão levantar balanço específico para acerto de contas em relação aos herdeiros ou sucessores do sócio falecido, preferencialmente na data do óbito. Enquanto não houver nomeação de inventariante os haveres do sócio falecido poderão ser depositados na conta bancária aberta especialmente para esse fim.

Cláusula Décima Sexta: Será excluída da sociedade, de pleno direito, a sociedade empresária que for declarada falida, ou ainda qualquer sócio por incapacidade superveniente à assinatura do presente instrumento, observado o comando legal do art.1.030, da Lei nº 10.406 de 2002.

Parágrafo Único: Os haveres do sócio excluído serão pagos mediante a elaboração de balanço levantado especificamente para esse fim, na data da resolução.

Capítulo VI – Demonstrações financeiras, contábeis e sociais.

Cláusula Décima Sétima: O exercício social coincidirá com o ano civil, desta forma terá início em 1º de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro, quando será apurado inventário físico, e financeiro dos bens, direitos e obrigações e as respectivas demonstrações financeiras. A escrituração ficará a cargo de contabilista legalmente habilitado conforme art. 1.182, da Lei nº 10.406 de 2002, sendo seus poderes conferidos por escrito pelo administrador.

Cláusula Décima Oitava: Em reunião anual, será decidido o destino dos lucros acumulados e dos lucros da sociedade de forma geral, sendo que estes poderão ser distribuídos, por decisão unanime dos sócios, de forma desproporcional. Se apurado prejuízo serão eles de igual modo suportado pelos sócios. A forma de



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2018 11:24 SOB
Nº 20170388077.
PROTOCOLO: 170388077 DE 09/01/2018. CÓDIGO
DE VERIFICAÇÃO: 11800090158. NIRE:
13200395077.
EMAM - EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA

Alexandre Bruno Araújo da Silva
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 11/01/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br

CARTÓRIO CARLOS ROCHA - SEGUNDO TABELIONATO | Carlos Gomes da Rocha - Tabelião
R. Joaquim Sarmiento, 355 - Centro - CEP 69.012-020 - Manaus - AM - Fones: (91) 3334-1109/3332-0465 - Fax: (91) 3334-7384

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
Certifico que a presente fotocópia está idêntica ao original.
Art. 7º inciso I da Lei nº 8.935 - Dou. 1º e

AUTENT004440BJUL6KSA3J8VTD47
Data/Hora 11/07/2018 10:44:20
Francisca Vilma Rocha Bomfim - Escrevente FUNETJ R\$ 0,32
FUNDOS R\$ 0,42
consulte o selo em <https://cidadao.portaliuam.com.br>

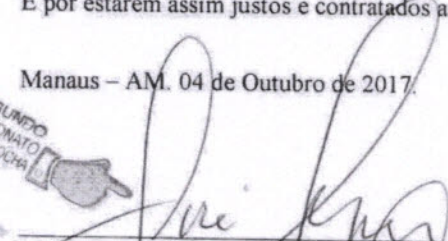
SEGUNDO TABELIONATO
CARLOS ROCHA
Francisca Vilma Rocha Bomfim
Escrevente autenticado

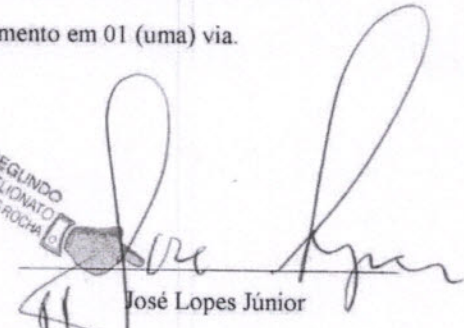
(Handwritten signatures and marks)

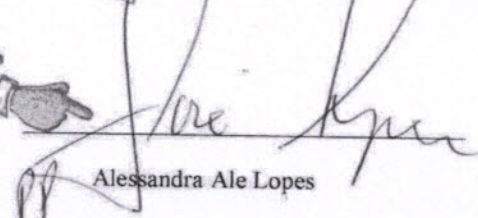
distribuição dos lucros, bem como os percentuais que caberão a cada sócio serão definidos em ata de reunião ou em acordo de quotistas, sendo, neste ato, dispensado o registro respectivo na Junta Comercial.

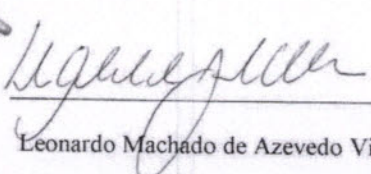
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Manaus - AM, 04 de Outubro de 2017.

2º SEGUNDO TABELIONATO CARLOS ROCHA

 José Lopes

2º SEGUNDO TABELIONATO CARLOS ROCHA

 José Lopes Júnior

2º SEGUNDO TABELIONATO CARLOS ROCHA

 Alessandra Ale Lopes

2º SEGUNDO TABELIONATO CARLOS ROCHA

 Leonardo Machado de Azevedo Vilela

CARTÓRIO CARLOS ROCHA - SEGUNDO TABELIONATO | Carlos Gomes da Rocha - Tabelião
R. Joaquim Sarmento, 355 - Centro - CEP: 69.010-020 - Manaus - AM - Fones: (91) 3234-1409/3232-0465 - Fax: (91) 3234-7384

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE
JOSE LOPES
REC FIR004440BG1SG7AC32GYD181
 Data/Hora 10/11/2017 12 40 24 RECONHECIMENTO DE FIRMA
 Bruno da Silva Rocha - Escrevente Autorizado FUNETJ R\$ 0,32
 FUNDOS R\$ 0,42

CARTÓRIO CARLOS ROCHA - SEGUNDO TABELIONATO | Carlos Gomes da Rocha - Tabelião
R. Joaquim Sarmento, 355 - Centro - CEP: 69.010-020 - Manaus - AM - Fones: (91) 3234-1409/3232-0465 - Fax: (91) 3234-7384

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE
JOSE LOPES
REC FIR004440NRC7NQS49Z167573
 Data/Hora 10/11/2017 12 40 24 RECONHECIMENTO DE FIRMA
 Bruno da Silva Rocha - Escrevente Autorizado FUNETJ R\$ 0,32
 FUNDOS R\$ 0,42
 consulte o selo em <https://cidadao.portalseioam.com.br>

CARTÓRIO CARLOS ROCHA - SEGUNDO TABELIONATO | Carlos Gomes da Rocha - Tabelião
R. Joaquim Sarmento, 355 - Centro - CEP: 69.010-020 - Manaus - AM - Fones: (91) 3234-1409/3232-0465 - Fax: (91) 3234-7384

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE
JOSE LOPES
REC FIR004440TFGCOXJL2FH29B84
 Data/Hora 10/11/2017 12 40 24 RECONHECIMENTO DE FIRMA
 Bruno da Silva Rocha - Escrevente Autorizado FUNETJ R\$ 0,32
 FUNDOS R\$ 0,42

CARTÓRIO CARLOS ROCHA - SEGUNDO TABELIONATO | Carlos Gomes da Rocha - Tabelião
R. Joaquim Sarmento, 355 - Centro - CEP: 69.010-020 - Manaus - AM - Fones: (91) 3234-1409/3232-0465 - Fax: (91) 3234-7384

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE
LEONARDO MACHADO DE AZEVEDO VILELA
REC FIR004440IGIFDAAPHNK61950
 Data/Hora 10/11/2017 12 40 36 RECONHECIMENTO DE FIRMA
 Bruno da Silva Rocha - Escrevente Autorizado FUNETJ R\$ 0,32
 FUNDOS R\$ 0,42
 consulte o selo em <https://cidadao.portalseioam.com.br>

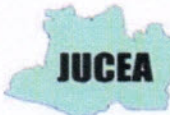
CARTÓRIO CARLOS ROCHA - SEGUNDO TABELIONATO | Carlos Gomes da Rocha - Tabelião
R. Joaquim Sarmento, 355 - Centro - CEP: 69.010-020 - Manaus - AM - Fones: (91) 3234-1409/3232-0465 - Fax: (91) 3234-7384

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM

Certifico que a presente fotocópia está idêntica ao original.
 Art. 7º, inciso V, de Lei nº 8.935, Dou 17º

AUTENT004440GHOLAQJFKDIBJB77
 Data/Hora 11/07/2016 10 44 21 AUTENTICAÇÃO
 Francisca Vilma Rocha Bomfim - Escrevente Autorizada FUNETJ R\$ 0,32
 FUNDOS R\$ 0,42
 consulte o selo em <https://cidadao.portalseioam.com.br>

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2018 11:24 SOB
 N° 20170388077.
 PROTOCOLO: 170388077 DE 09/01/2018. CÓDIGO
 DE VERIFICAÇÃO: 11800090158. NIRE:
 13200395077.
 EMAM - EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA



Alexandre Bruno Araújo da Silva
 SECRETÁRIO-GERAL
 MANAUS, 11/01/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br

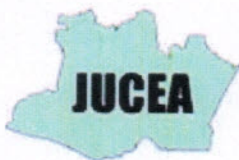
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

Flo 90
Proc 66
Ano 2018

A Junta Comercial do Estado do Amazonas certifica que em 09/01/2018, foi realizado para a empresa EMAM - EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA, o registro de eventos para sua(s) filiais(s), conforme segue:

Protocolo	Arquivamento	Ato/Evento	Nire	CNPJ	Endereço
180003933	20180003933	002 / 027			Rua aparício moraes, 4048



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2018 11:24
SOB N° 20170388077.
PROTOCOLO: 170388077 DE 09/01/2018.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11800090158. NIRE:
13200395077.
EMAM - EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA

Alexandre Bruno Araújo da Silva
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 11/01/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br

[Handwritten signature]

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Fls. 91
 Proc. 66
 Ano 2018

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

AC

NOME: JOSE LOPES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 02626446 SESP AM

CPF: 009.150.172-53 DATA NASCIMENTO: 30/05/1949

FILIAÇÃO: ALVARO LOPES
 AURORA PERES LOPES

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: 3

Nº REGISTRO: 01322302569 VALIDADE: 15/01/2021 1ª HABILITACAO: 27/07/1967

OBSERVAÇÕES: A

ASSINATURA DO PORTADOR: *Jose Lopes*

LOCAL: RIO BRANCO, AC DATA EMISSAO: 24/01/2018

ASSINATURA DO EMISSOR: *Carlos Gomes da Rocha*
 Pedro Luis Longo
 Diretor Geral
 Detran / AC

ACRE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1485996280

PROIBIDO PLASTIFICAR 1485996280

CARTÓRIO CARLOS ROCHA - SEGUNDO TABELIONATO | Carlos Gomes da Rocha - Tabelião
 R. Joaquim Sarmiento, 355 - Centro - CEP: 69.010-020 - Manaus - AM - Fones: (92) 3234-1409/3232-0465 - Fax: (92) 3234-1404

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
 Certifico que a presente fotocópia está idêntica ao original.
 Art. 7º, inciso V, de Lei nº 8.935 - Dou Fé

AUTENT004440F20LWESL5DMXY911

Data/Hora: 11/07/2018 10:20:57

Francisca Vilma Rocha Bomfim - Escrevente FUNETJ R\$ 0,82
 FUNDOS R\$ 0,42

consulte o selo em <https://cidadeoportalivoam.com.br>

SEGUNDO TABELIONATO
 Carlos Gomes da Rocha
 Escrevente-Autorizado

[Handwritten signatures and marks]

Fls 92
 Proc 66
 Ano 2018

CARTÓRIO CARLOS ROCHA - SEGUNDO TABELIONATO | Carlos Gomes da Rocha - Tabelião
 R. Joaquim Silvestre 355 - Centro - CEP 69.016-000 - Manaus - AM - Fone: (61) 3298-4099/3292-0465 - Fax: (61) 3294-7934

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
 Certificado que a presente fotocópia está idêntica ao original
 Art. 7º, inciso V, da Lei nº 8.935 - Dou. 17/6

AUTENTICAÇÃO
 FUNETJ/R\$ 10,00
 FUNDOS AUTORIZADO R\$ 0,00

AUTENTICAÇÃO
 Data/Hora: 11/07/2018 10:20:57
 Francisco Vilela Rocha Bomfim - Escrevente
 consulte o selo em: <https://cidades-porall.com.br>

2º
 SEGUNDO TABELIONATO
 CARLOS ROCHA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO




VALÉRIO BECETTI

Valério Becetti
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-5.738.021 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/09/2015

NOME LEONARDO MACHADO DE AZEVEDO VILELA

FILIAÇÃO JOSE RICARDO DE AZEVEDO VILELA
 MARIA DAS GRACAS B. M. VILELA

NATURALIDADE RIO DE JANEIRO-RJ DATA DE NASCIMENTO 11/3/1974

DOC ORIGEM CAS.AV.DIV LV-3 FL-58
 SAO PAULO-SP

CPF 001481006-94

PIC-1847 LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÉDO ASSINATURA DO DIRETOR 3. VIA

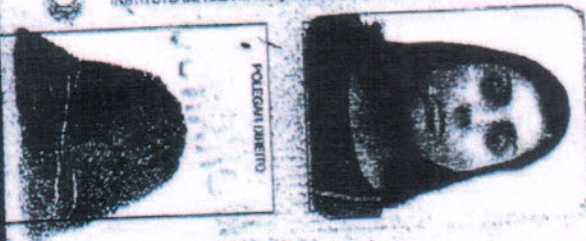
LEI N 7.118 DE 29/08/83

[Handwritten signatures and marks]

Fls 93
 Proc 66
 Ano 2018

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO ADEBSON CONCEIÇÃO DE MELO



Alessandra Ale Lopes
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1281874-5 DATA DE EMISSÃO 05/02/2016

NOME ALESSANDRA ALE LOPES

FILIAÇÃO JOSE LOPES

NORMA SUELY ALE LOPES

MANAUS-AM DATA DE NASCIMENTO 16/04/1979

NATURALIDADE

CERT. NASC. N. 990 FLS. 115
 LV. 303 CART. 2. OF. MANAUS-AM

CPF 622355162-20

PI001-ABB

ASSINATURA DO DIRETOR

3A. VIA

CARTÓRIO CARLOS ROCHA - SEGUNDO TABELIONATO | Carlos Gomes da Rocha - Tab. Púb. R. Joaquim Sarmento, 355 - Centro - CEP: 69.010-020 - Manaus - AM - Fones: (92) 3234-1409/3232-0465 - Fx: 21(92)

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM

Certifico que a presente fotocópia está idêntica ao original.
 Art. 7º, inciso V, da Lei nº 8.935 - Dou Fº

AUTENT004440WTMB9Q14KGFUR01

Data/Hora 11/07/2018 18:20:57

Francisca Vilma Rocha Bomfim - Escrevente

consulte o selo em <https://cidadao.portal.tjse.com.br>

SEGUNDO TABELIONATO CARLOS ROCHA

Fc. Vilma Rocha Bomfim Escrevente Autorizado



Fls 94
 Proc 66
 Ano 2018

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALOR EM R\$ DO TERRITÓRIO NACIONAL
 1106197429

PRIMEIRO PLASIFICAR
 1106197429

NOME
 JOSE LOPES JUNIOR

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 12813737 SSP AM

CPF
 683.958.842-49

DATA NASCIMENTO
 07/12/1981

FLUIÇÃO
 JOSE LOPES
 NORMA SUELY ALE LOPES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 01554229150 13/08/2020 25/09/2000

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
 RIO BRANCO - ACRE 14/08/2015

ASSINATURA DO EMISSOR
 Genil Salim de Abreu Junior
 Diretor Geral
 Detran / AC 65474412508
 AC406367302

DETTRAN - AC / ACRE

CARTÓRIO CARLOS ROCHA - SEGUNDO TABELIONATO | Carlos Gomes Jr. Rocha - Tabelião
 R. Joaquim Sarmiento, 355 - Centro - CEP: 69.010-020 - Manaus - AM - Fones: (91) 3134-1409/3134-240 - Fsc: (91) 3724-84

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRAM

Certifico que a presente fotocópia está idêntica ao original
 Art 7º inciso V da Lei nº 8.935 Dou.Fp

AUTENT004440HT76U3J13V1V331

Data/Hora: 11/07/2018 10:20:57

Francisca Vilma Rocha Bomfim - Escrevente

consulte o selo em <https://cidadeaoportalhoi.com.br>

AUTENTICAÇÃO
 FUNETJ R\$ 0.32
 FUNDOS R\$ 0.42

SEGUNDO TABELIONATO
 Carlos Rocha

[Handwritten signatures and marks]

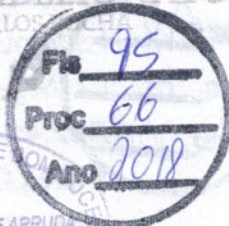


REPÚBLICA
FEDERATIVA
DO BRASIL

CARLOS GOMES DA ROCHA
Tabelião

Rômulo da Silva Rocha
Sílvia Cristina Gonçalves Fontenele
Substitutos

SEGUNDO
TABELIONATO
CARLOS GOMES DA ROCHA



PROCURAÇÃO

LIVRO 1807



PROCURAÇÃO QUE FAZ: EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA.

Saibam quantos este público instrumento de Procuração bastante virem, que no Ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de dois mil e dezoito (2018), aos vinte e quatro (24) dias do mês de janeiro, nesta cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, neste 2º Tabelionato – Matriz, situado na Rua Joaquim Sarmento, nº 355, Centro, perante mim, Tabelião, compareceu como outorgante – **EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, na Rua Nelson Rodrigues, número 01, Compensa, inscrita no CNPJ sob o número **04.420.916/0001-51**, neste ato representada por seu sócio Administrador, o Sr. **LEONARDO MACHADO DE AZEVEDO VILELA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, **RG nº MG-5.738.021-PC/MG**, **CPF nº 001.481.006-94**, residente e domiciliado na Avenida Mario Assayag, nº 34, Apto. 401, Torre Êxodo – Tower Park – Manaus – AM, reconhecida como a própria por mim Tabelião, à vista dos documentos apresentados, do que dou fé; disse que por este público instrumento nomeia e constitui sua bastante procuradora – **NEUZA FERREIRA CORRÊA DE LARA**, brasileira, casada, analista administrativo, **RG nº 835980 - SSP/MT**, **CPF nº 545.585.901-30**, residente e domiciliada na Rua Dezessete, casa 10, quadra 37 - Bairro Nova Esperança - Várzea Grande - MT, a quem confere poderes para representar a **OUTORGANTE** e suas filiais em **Várzea Grande/MT**, inscrita no CNPJ sob o número **04.420.916/0003-13**, **Ibirité/MG**, inscrita no CNPJ sob o número **04.420.916/0006-66**; **São José dos Campos**, inscrita no CNPJ sob o número **04.420.916/0007-47** **Pacatuba/CE**, inscrita no CNPJ sob o número **04.420.916/0008-28**, **Candeias/BA**, inscrita no CNPJ sob o número **04.420.916/0009-09**, **Duque de Caxias/RJ**, inscrita no CNPJ sob o número **04.420.916/0010-42**, **Aracária/PR**, inscrita no CNPJ sob o número **04.420.916/0011-23**, **Porto Velho-RO**, inscrita no CNPJ sob o número **04.420.916/0012-04**; **Esteio/RS**, inscrita no CNPJ sob o número **04.420.916/0013-95**, em licitações públicas, podendo retirar editais, participar de sessões de abertura, julgamento de documentação e propostas, assinar declarações, propostas técnicas e comerciais, solicitar reequilíbrio e reajuste, registrar ocorrências em ata e assiná-las, formular impugnações e recursos administrativos ou desistir de interpô-los, participar de pregões, presencial e eletrônico, bem como dar lances, enfim praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do

MATRIZ: Rua Joaquim Sarmento, 355 - Centro
C.N.P.J.: 34.593.509/0001-07
CEP: 69.010-020 - Manaus - Amazonas
Fone: (92) 3232-0465 / 3234-1409 / Fax: 3234-7384
e-mail: rh@2notasam.com.br

SUCURSAL: Av. Noel Nutels, Bloco 9, Loja 1 - Cidade Nova
C.N.P.J.: 34.593.509/0002-98
CEP: 69.096-000 - Manaus - AM.
Fone: (92) 3645-3040 - Fone/Fax: 3645-1182 / 3636-1467
e-mail: atendimento@2notasam.com.br

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVÁLIDA NESTE DOCUMENTO.

Fle 96
Proc 66
Ano 2018

presente mandato. **FICA VEDADO O SUBSTABELECIMENTO. Esta procuração terá validade até 31 de janeiro de 2019.** Dispensada a presença e assinatura das testemunhas instrumentárias, por determinação do PROVIMENTO Nº 07/81 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas. **Emolumentos: R\$48,07+ ISSQN R\$2,41 + FUNDPGE R\$1,44 + FUNDPAM R\$2,41 + FARPAM R\$2,89 + FUNETJ R\$4,81 + SELO R\$ 1,90 = R\$63,40.** Eu, Caio Naja Oliveira de Souza, a digitei e encerro o presente ato, colhendo a assinatura. Assim o disse e me pediu este instrumento, que lhe li e, achando conforme, aceitou e assina; dou fé. Eu, Escrevente autorizado a fiz lavrar, subscrevo e assino. Por ordem do Tabelião titular, **"Válido somente com selo de fiscalização e controle"** (§ 4ª Resolução 12/2005)

VALDEMAR ALVES GUIMARÃES
Escrevente Autorizado

Em test.....da verdade.

VALDEMAR ALVES GUIMARÃES
Escrevente Autorizado

Manaus, 24 de janeiro de 2018.

Handwritten signature

**EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA
LEONARDO MACHADO DE AZEVEDO VILELA**

CARTÓRIO CARLOS ROCHA - SEGUNDO TABELIONATO | Carlos Gomes da Rocha - Tr. C-180
R. Joaquim Satrustamendi, 335 - Centro - CEP: 69.070-000 - Manaus - AM - Fones: (91) 3234-1409 / 3232-0456 - Fax: (91) 3232-7974

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM

LIVRO : 1807 FOLHA : 189

PRCGER004440R1B45W18HCW1CJ04

Data/Hora 24/01/2018 13:38:13

PROCURAÇÃO

Valdemar Alves Guimarães - Escrevente FUNETJ R\$ 4,81

FUNDPGE R\$ 1,44

FUNDPAM R\$ 2,41

FARPAM R\$ 2,89

FUNETJ R\$ 4,81

SELO R\$ 1,90

consulte o selo em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

2º TABELIONATO
CARLOS ROCHA

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL Av. Leônico Lopes de Miranda, 185 - Bairro Vitorino Rêgo - Cep 78131-196
Paulo Roberto Cozin - Tabelião Substituto Tel: (67) 9204-7482 - Varzea Grande-MT E-mail: caribem@gmail.com

AUTENTICAÇÃO

Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé.

BEO45410
R\$ 2,94

Em testemunha (Selo de Controle Registral) da verdade.

PAULO ROBERTO COZIN-TABELIÃO
Varzea Grande-MT, 19 de outubro de 2018
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso Cod. Serv 182 Cod Ato 6
<http://www.tjmt.jus.br/selos>

QR CODE

OS ALE... TO DE ARRUDA...
Escrevente
Fones: (67) 9204-7428
VARZEA GRANDE - MT

Fls. 98
 Proc 66
 Ano 2018



**SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO
 ECONÔMICA E ESTUDOS DO MERCADO**

DESPACHO Nº 1.065, DE 14 DE MAIO DE 2018

Processos nº 48500.000532/2014-46. Interessados: Vendedores do 2º Leilão de Fontes Alternativas - LFA. Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE. Usuários de energia. Decisão: Determinar à CCEE que, na Liquidação Financeira Relativa à Contratação de Energia Elétrica no Ambiente Regulado, utilize o acróônimo ENF DTF para as usinas eólicas Macacos, Costa Branca, Pedra Preta, Juncas e Pontal 2B do 2º LFA, 4º ano de separação. A íntegra deste Despacho está nos autos e no site www.anel.gov.br.

JULIO CÉSAR REZENDE FERRAZ
 Superintendente de Regulação Econômica e Estudos do Mercado

DESPACHO Nº 1.068, DE 15 DE MAIO DE 2018

Processo nº 48500.006173/2009-75. Interessados: Cooperativa de Eletrificação Anita Garibaldi - CERGA (compradora) e a vendedora Colise Distribuição S.A. (vendedora). Decisão: homologar, sob nº 8.022/2015, o Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Compra e Venda de Energia Elétrica. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.anel.gov.br/biblioteca.

JULIO CÉSAR REZENDE FERRAZ
 Superintendente de Regulação Econômica e Estudos do Mercado

**AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS
 NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS**

DIRETORIA IV

SUPERINTENDÊNCIA DE DADOS TÉCNICOS

DESPACHO Nº 616, DE 15 DE MAIO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE DADOS TÉCNICOS DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 56, de 23 de fevereiro de 2016, e no que consta no processo de nº 48610.002412/2017-89, resolve:

Conceder a prorrogação do prazo de vigência da autorização ANP nº 136, de 04 de abril de 2017, outorgada à empresa de aquisição de dados WELLFIELD SERVIÇOS GEOFISSICOS DO BRASIL LTDA., CNPJ 20.609.076/0001-26, nos termos da Resolução ANP nº 11/2011, por um período adicional de 24 (vinte e quatro) meses.

A íntegra desta autorização consta nos autos e estará disponível na página de legislação (www.anp.gov.br/wwwanp/legislacao) do portal da ANP.

CLAUDIO JORGE MARTINS DE SOUZA

DESPACHO Nº 617, DE 15 DE MAIO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE DADOS TÉCNICOS DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 56, de 23 de fevereiro de 2016, e no que consta no processo de nº 48610.002416/2017-67, resolve:

Conceder a prorrogação do prazo de vigência da autorização ANP nº 122, de 30 de março de 2017, outorgada à empresa de aquisição de dados WELLFIELD SERVIÇOS GEOFISSICOS DO BRASIL LTDA., CNPJ 20.609.076/0001-26, nos termos da Resolução ANP nº 11/2011, por um período adicional de 24 (vinte e quatro) meses.

A íntegra desta autorização consta nos autos e estará disponível na página de legislação (www.anp.gov.br/wwwanp/legislacao) do portal da ANP.

CLAUDIO JORGE MARTINS DE SOUZA

**SUPERINTENDÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO
 E LOGÍSTICA**

AUTORIZAÇÃO Nº 363, DE 15 DE MAIO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP nº 49, de 30 de novembro de 2016, e o que consta do processo nº 48610.201197/2018-88, autoriza a filial da empresa NACIONAL GAS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ nº 06.980.064/0092-10, a exercer a atividade de distribuição de GLP.

CEZAR CARAM ISSA

AUTORIZAÇÃO Nº 364, DE 15 DE MAIO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP nº 49, de 30 de novembro de 2016, e o que consta do processo nº 48610.201201/2018-16, autoriza a filial da empresa NACIONAL GAS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ nº 06.980.064/0004-25, a exercer a atividade de distribuição de GLP.

CEZAR CARAM ISSA

AUTORIZAÇÃO Nº 365, DE 15 DE MAIO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP nº 8, de 8 de março de 2007, da Resolução ANP nº 30, de 26 de outubro de 2006, e da Resolução ANP nº 42, de 18 de agosto de 2011, e o que consta do processo nº 48610.200764/2018-89, autoriza a empresa CCL COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LONGUINI LTDA., CNPJ nº 00.557.829/0002-70, a exercer a atividade de Transportador-Revendedor-Retailista (TRR) Físico revogadas as Autorizações ANP nº 412 e nº 413, publicadas no D.O.U. em 09/10/2008.

CEZAR CARAM ISSA

AUTORIZAÇÃO Nº 366, DE 15 DE MAIO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP nº 49, de 30 de novembro de 2016, e o que consta do processo nº 48610.201225/2018-67, autoriza a filial da empresa NACIONAL GAS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ nº 06.980.064/0129-46, a exercer a atividade de distribuição de GLP.

CEZAR CARAM ISSA

DESPACHO Nº 615, DE 15 DE MAIO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, com base na Resolução ANP nº 41 de 06 de novembro de 2013, torna pública a outorga das seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda varejada de combustíveis automotivos:

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Processo
PR.BA0180962	AEDSON DUARTE BARRETO	28.042.102.0001-09	48610.003317/2018-83
PR.MA0180955	AUTO POSTO RODRIGUES LTDA	22.878.802.0001-17	48610.006098/2018-76
PR.GO0180974	AUTO POSTO WB ERELI	28.963.338.0001-82	48610.002846/2018-02
PR.MO0180971	AUTO POSTO J. D. DE LEOPOLDINA LTDA	29.661.213.0001-08	48610.004327/2018-45
PR.MO0180964	CFMA CENTRAL MINERA ACACADISTA LTDA	03.083.231.0024-49	48610.003638/2018-48
PR.RS0180970	COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS OSM LTDA	29.684.087.0001-45	48610.004353/2018-64
PR.PE0180973	CORTE REAL COMBUSTÍVEIS LTDA	01.681.654.0001-06	48610.004693/2018-50
PR.PE0180957	ENCRUZILHADA COMBUSTÍVEIS LTDA	27.944.692.0001-82	48610.001385/2018-16
PR.AC0180963	F. L. J. EMPREENDIMENTOS LTDA	27.461.505.0001-00	48610.003033/2018-21
PR.PE0180969	ITAMAR MENDES FRAZAO	20.380.205.0001-57	48610.004182/2018-73
PR.PI0180967	LIRA & CAVALCANTE LTDA	23.430.190.0001-00	48610.004145/2018-05
PR.SC0180960	MARINHEIRO E BEZ. COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	26.116.115.0001-30	48610.002927/2018-09
PR.RS0180966	ORACLEDO BOSCATO E IRMAO LTDA	89.661.552.0001-83	48610.004037/2018-03
PR.MG0180958	PICORO AUTO POSTO LTDA	05.642.535.0001-80	48610.002354/2018-74
PR.ES0180972	POSTO ESPERITO SANTO LTDA	14.857.748.0001-01	48610.004370/2018-11
PR.GO0180959	POSTO MILLENIUM RIO QUENTE LTDA	28.300.681.0001-30	48610.002562/2018-08
PR.DF0180963	POSTOS DE GASOLINA RANONI LTDA	27.137.211.0001-27	48610.003590/2018-77
PR.MO0180961	REDE DOM PEDRO DE POSTOS LTDA	20.413.205.0045-05	48610.003310/2018-61
PR.CE0180977	REDE EXPRESS DE POSTOS CARIRI LTDA	29.409.094.0001-30	48610.004928/2018-49
PR.CE0180976	REDE EXPRESS DE POSTOS CARIRI LTDA	29.409.094.0002-10	48610.004927/2018-02
PR.CE0180975	REDE EXPRESS DE POSTOS CARIRI LTDA	29.409.094.0003-00	48610.004924/2018-61
PR.RS0180944	SIM REDE DE POSTOS LTDA	07.473.735.0140-50	48610.004756/2018-11
PR.RS0180908	SIM REDE DE POSTOS LTDA	07.473.735.0140-09	48610.004929/2018-03

CEZAR CARAM ISSA

CARTÓRIO CARLOS ROCHA - SEGUNDO TABELONATO
 R. Joaquim Sarmiento, 355 - Centro - CEP: 69.010-020 - Manaus - AM - Fones: (92) 3234-1409/3237 - Fax: (92) 3234-7384

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TABELONATO
 Art. 7º inciso V da Lei nº 8.935 Dou.Fº

AUTENT004440B1KQ3Z55D0DPQH31

Data/Hora: 11/09/2018 10:25:32
 Christiane da Silva Rocha - Escrivente
 consulte o selo em <https://cidadado.portalselam.com.br>

TABELONATO CARLOS ROCHA
AUTENTICAÇÃO
 FUNDOS 55.044.0001-00

[Handwritten signatures and marks]



DIRETORIA II
SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

AUTORIZAÇÃO Nº 639, DE 27 DE JULHO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 59, de 24 de fevereiro de 2016, e no que consta do processo nº 48610.006603/2018-09, resolve:

ALFREDO RENAULT

DIRETORIA IV
SUPERINTENDÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA

AUTORIZAÇÃO Nº 640, DE 27 DE JULHO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP nº 49, de 30 de novembro de 2016, e o que consta do processo nº 48610.201820/2018-01, autoriza a filial da empresa COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A. CNPJ nº 03.237.583/0035-06, a exercer a atividade de distribuição de GLP.

CEZAR CARAM ISSA

AUTORIZAÇÃO Nº 641, DE 27 DE JULHO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP nº 49, de 30 de novembro de 2016, e o que consta do processo nº 48610.201820/2018-01, autoriza a filial da empresa COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A. CNPJ nº 03.237.583/0035-06, a exercer a atividade de distribuição de GLP.

CEZAR CARAM ISSA

AUTORIZAÇÃO Nº 642, DE 27 DE JULHO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP nº 42, de 18 de agosto de 2011, e o que consta do processo nº 48610.012074/2017-31, autoriza a empresa EMAM - EMULSOES E TRANSPORTES LTDA. CNPJ nº 04.420.916/0003-13, a operar a instalação de distribuidor de asfalto localizada na Rodovia dos Imigrantes km 8,6 s/nº, Capela do Pisarrão, Varzea Grande/MT, 78.152-400 [Coordenadas Geográficas Aproximadas (Latitude, Longitude): -15:42:21,100; -56:08:34,600 (SIRGAS 2000)]. A capacidade de total de armazenamento é de 832,00 toneladas. Fica revogada a Autorização ANP nº 94 de 10/04/2006.

CEZAR CARAM ISSA

AUTORIZAÇÃO Nº 643, DE 27 DE JULHO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP nº 42, de 18 de agosto de 2011, e o que consta do processo nº 48610.013939/2017-39, autoriza a empresa UMUDESEL DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. CNPJ nº 07.472.923/0001-95, a operar a instalação de transportador revendedor retalhista localizada na RODOVIA FR-523 S/Nº, KM 311 - PARQUE INDUSTRIAL - UMUARAMÁ/PR. CEP: 87.507.000 [Coordenadas Geográficas Aproximadas (Latitude, Longitude): -23:47:16,708; -53:18:47,500 (SIRGAS 2000)]. A capacidade de total de armazenamento é de 85,00 m³. Ficam revogadas as autorizações ANP nº 533/2008 e 18/2017.

CEZAR CARAM ISSA

AUTORIZAÇÃO Nº 644, DE 27 DE JULHO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP nº 42, de 18 de agosto de 2011, e o que consta do processo nº 48610.007764/2017-21, autoriza a empresa CAPITAL DIESEL COMERCIO E TRANSPORTES LTDA. CNPJ nº 19.963.918/0001-64, a operar a instalação de Transportador Revendedor Retalhista (TRR) localizada na Avenida Eli Antônio Brizola 05, Quadra 437, Lote 05, Lotçamento Pindorama, Campo Novo do Parecis/MT, 78.360-000 [Coordenadas Geográficas Aproximadas (Latitude, Longitude): -13:42:13,700; -57:53:53,600 (SIRGAS 2000)]. A capacidade de total de armazenamento é de 480,14 m³. Fica revogada a Autorização ANP nº 113 de 09/03/2016.

A íntegra desta autorização consta dos autos e estará disponível na página de legislação (www.anp.gov.br/wwwanp/legislacao) do portal da ANP.

CEZAR CARAM ISSA

AUTORIZAÇÃO Nº 645, DE 27 DE JULHO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP nº 08, de 06 de março de 2007 e o que consta do processo nº 48610.007764/2017-21, autoriza a empresa CAPITAL DIESEL COMERCIO E TRANSPORTES LTDA. CNPJ nº 19.963.918/0001-64, a exercer a atividade de Transportador Revendedor Retalhista (TRR).

CEZAR CARAM ISSA

AUTORIZAÇÃO Nº 646, DE 27 DE JULHO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Portaria ANP nº 203, de 29 de dezembro de 1998, e o que consta do processo nº 48610.202282/2018-65, autoriza a empresa CONSIGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA. CNPJ nº 01.597.589/0002-09, a exercer a atividade de importação de importação de GLP.

CEZAR CARAM ISSA

AUTORIZAÇÃO Nº 647, DE 27 DE JULHO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP nº 313, de 28 de dezembro de 2001, e o que consta do processo nº 48610.202359/2018-03, autoriza a empresa CARISMA COMERCIAL LTDA. CNPJ nº 00.411.210/0001-72, a exercer a atividade de importação de diesel e biodiesel.

CEZAR CARAM ISSA

AUTORIZAÇÃO Nº 648, DE 27 DE JULHO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP nº 203, de 29 de dezembro de 1998, e o que consta do processo nº 48610.202250/2018-68, autoriza a empresa LOGITRADE SERVIÇOS E COMERCIO EXTERIOR LTDA. CNPJ nº 05.004.874/0001-05, a exercer a atividade de importação de GLP.

CEZAR CARAM ISSA

AUTORIZAÇÃO Nº 649, DE 27 DE JULHO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP nº 42, de 18 de agosto de 2011, e o que consta do processo nº 48610.202169/2018-64, autoriza a empresa PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. CNPJ nº 34.274.233/0266-75, a construir e ampliar a instalação de produtor de lubrificante acabado automotivo tipo industrial na Avenida Fabar, 2145, Campos Elísios, Duque de Caxias, RJ, CEP 25225-030 [Coordenadas Geográficas Aproximadas (Latitude, Longitude): -22:71:3096; -43:26:595 (SIRGAS 2000)]. A capacidade de armazenamento será ampliada em 6.400,00 m³.

A íntegra desta autorização consta dos autos e estará disponível na página de legislação (www.anp.gov.br/wwwanp/legislacao) do portal da ANP.

CEZAR CARAM ISSA

AUTORIZAÇÃO Nº 650, DE 27 DE JULHO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP nº 58, de 17 de outubro de 2014, e o que consta do processo nº 48610.201385/2018-14, autoriza a empresa RUFF CJ DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA. CNPJ nº 00.756.149/0008-71, a exercer a atividade de distribuição de combustíveis líquidos. Fica revogado o disposto na Autorização ANP nº 65/2015.

CEZAR CARAM ISSA

AUTORIZAÇÃO Nº 651, DE 27 DE JULHO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP nº 58, de 17 de outubro de 2014, e o que consta do processo nº 48610.201385/2018-14, autoriza a filial da empresa RUFF CJ DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA. CNPJ nº 00.756.149/0001-03, a exercer a atividade de distribuição de combustíveis líquidos.

CEZAR CARAM ISSA

AUTORIZAÇÃO Nº 652, DE 27 DE JULHO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP nº 18, de 19/09/2009, e o que consta no processo nº 48610.201254/2017-48, autoriza a empresa GOALTECH PRODUTOS QUÍMICOS LTDA. CNPJ 05.740.138/0001-40, a exercer a atividade de produtor de óleo lubrificante acabado automotivo e industrial, com a produção terceirizada tendo como empresa contratada ENERGISS Indústria e Comércio de Lubrificantes Ltda. CNPJ 00.696.951/0002-28.

CEZAR CARAM ISSA

AUTORIZAÇÃO Nº 653, DE 27 DE JULHO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP nº 42, de 18 de agosto de 2011, e o que consta do processo nº 48610.008670/2017-79, autoriza a empresa TRR TOFFOLI DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA - ME. CNPJ nº 10.693.800/0001-99, a construir a instalação de Transportador Revendedor Retalhista (TRR) na Rodovia RS 324 km 67, Centro - Vila Maria/RS - CEP 99.155-000 [Coordenadas Geográficas Aproximadas (Latitude, Longitude): -28:07:32,800; -52:33:15,000 (SIRGAS 2000)]. A capacidade de armazenamento será de 45,00 m³.

A íntegra desta autorização (e seus anexos) constam dos autos e estará disponível na página de legislação (www.anp.gov.br/wwwanp/legislacao) do portal da ANP.

CEZAR CARAM ISSA

AUTORIZAÇÃO Nº 654, DE 27 DE JULHO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Portaria ANP nº 313, de 28 de dezembro de 2001, e o que consta no processo nº 48610.202159/2018-61, autoriza a empresa SERGLOBAL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. CNPJ nº 08.744.945/0001-20, a exercer a atividade de importação de diesel e biodiesel.

CEZAR CARAM ISSA

AUTORIZAÇÃO Nº 655, DE 27 DE JULHO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP nº 42, de 18 de agosto de 2011, e o que consta do processo nº 48610.201762/2018-15, autoriza a empresa VPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS S/A. CNPJ nº 11.775.945/0001-00, a construir a ampliação da instalação de Distribuidor de combustíveis Líquidos na Rodovia Quarto Anel Viário km 12,5 - Maracanaú/CE. CEP: 61915-300 [Coordenadas

CARTÓRIO CARLOS ROCHA - SEGUNDO TABELIONATO | Carlos Gomes da Rocha - Tabelião
R. Joaquim Sarmiento, 355 - Centro - CEP: 69.010-020 - Manaus - AM - Fones: (92) 3934-1409/3934-0465 - Fax: (92) 3934-7384

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
Certifico que a presente fotocópia está idêntica ao original.
Art. 7º, inciso V, da Lei nº 8.935 - Dou Fa

AUTENT004440K8QGF51KE44TP795
Data/Hora: 11/09/2018 10:25:32
Christiane da Silva Rocha - Escrevente
consulte o selo em <https://cidade01portalselo.com.br>

2º SEGUNDO TABELIONATO CARLOS ROCHA
AUTENTICAÇÃO
FUNETO RJ 032
FUNDOS R\$ 0,02
Christiane da Silva R. Escrevente Autoriz.

Handwritten signatures and stamps at the bottom right of the page.



AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

**DIRETORIA IV
SUPERINTENDÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA**

AUTORIZAÇÃO Nº 547, DE 3 DE JULHO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP nº 17, de 19 de junho de 2009, e o que consta no processo nº 48610.201837/2018-50, autoriza a empresa EPIROC BRASIL COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ nº 28.763.819/0001-20, a exercer a atividade de importação de óleo lubrificante acabado industrial.

CEZAR CARAM ISSA

AUTORIZAÇÃO Nº 548, DE 3 DE JULHO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, e considerando a Resolução ANP nº 05 de 19 de janeiro de 2005, e o que consta no processo nº 48610.201958/2018-00, autoriza a empresa URBENER URBANIZAÇÃO E ENERGIA S.A. CNPJ nº 05.899.864/0001-00, a exercer a atividade de importação de asfaltos.

CEZAR CARAM ISSA

AUTORIZAÇÃO Nº 549, DE 3 DE JULHO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP nº 58, de 17 de outubro de 2014, e o que consta do processo nº 48610.201229/2018-45, autoriza a filial da empresa LARCO COMERCIAL DE PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ nº 02.805.889/0013-43, a exercer a atividade de distribuição de combustíveis líquidos.

CEZAR CARAM ISSA

AUTORIZAÇÃO Nº 550, DE 3 DE JULHO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP nº 42, de 18 de agosto de 2011, e o que consta do processo nº 48610.201141/2018-23, autoriza a empresa RAIZEN COMBUSTÍVEIS S.A. CNPJ nº 33.453.598/0428-02, a operar a instalação compartilhada de distribuição de combustíveis líquidos localizada na Estrada Dom José Antônio do Couto 250, Jardim Américo, São José das Campesinas/SP, 12.226-551 [Coordenadas Geográficas Aproximadas (Latitude, Longitude): -23.11.04.300, -45.48.32.200 (SIRGAS 2000)]. A capacidade de total de armazenamento é de 23.110,11 m³. Ficam revogadas as Autorizações ANP nº 458/2012 de 09/10/2012 e 281/2017 de 06/06/2017.

Integram a Base Compartilhada as seguintes empresas: RAIZEN COMBUSTÍVEIS S.A. CNPJ 33.453.598/0428-02 e IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A. CNPJ 33.337.122/0170-50.

A integra desta autorização consta dos autos e estará disponível na página de legislação (www.anp.gov.br/wwwanp/legislacao) do portal da ANP.

CEZAR CARAM ISSA

AUTORIZAÇÃO Nº 551, DE 3 DE JULHO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP nº 42, de 18 de agosto de 2011, e o que consta do processo nº 48610.200694/2018-69, autoriza a empresa EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 04.420.916/0006-66, a operar a instalação de Distribuidor de Asfaltos localizada na Rodovia Alça Leste, 255, Distrito Industrial, Ibiricé, MG, CEP 32400-000, Coordenadas Geográficas (LAT/LON SIRGAS 2000): -19.954167, -44.098750. A capacidade de total de armazenamento é de 708,58 m³.

A integra desta autorização consta dos autos e estará disponível na página de legislação (www.anp.gov.br/wwwanp/legislacao) do portal da ANP.

CEZAR CARAM ISSA

AUTORIZAÇÃO Nº 552, DE 3 DE JULHO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP nº 42, de 18 de agosto de 2011, e o que consta do processo nº 48610.004060/2011-19, autoriza a empresa LWART LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ nº 46.201.083/0019-07, a operar a instalação de coleta de óleo lubrificante usado ou contaminado localizada na Rua Capitão Guyonner 1555, Xerem, Duque de Caxias/RJ, 25.240-000 [Coordenadas Geográficas Aproximadas (Latitude, Longitude): -22.36-48.600; -43.17-59.900 (SIRGAS 2000)]. A capacidade de total de armazenamento é de 901,64 m³.

A integra desta autorização consta dos autos e estará disponível na página de legislação (www.anp.gov.br/wwwanp/legislacao) do portal da ANP.

CEZAR CARAM ISSA

AUTORIZAÇÃO Nº 553, DE 3 DE JULHO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP nº 42, de 18 de agosto de 2011, e o que consta do processo nº 48610.009460/2016-02, autoriza a empresa PETROETANOL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ nº 24.587.133/0001-74, a construir a instalação de armazenamento e distribuição de combustíveis líquidos na Rodovia MG 060 km 82,5 s/n, Fazenda Barroco, Pompéu/MG, 35.640-000 [Coordenadas Geográficas Aproximadas (Latitude, Longitude): -19.15-09.200; -44.59-08.400 (SIRGAS 2000)]. A capacidade de armazenamento será de 5.487,00 m³.

A integra desta autorização consta dos autos e estará disponível na página de legislação (www.anp.gov.br/wwwanp/legislacao) do portal da ANP.

CEZAR CARAM ISSA

AUTORIZAÇÃO Nº 554, DE 3 DE JULHO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP nº 30, de 26 de outubro de 2006, e da Resolução ANP nº 42, de 18 de agosto de 2011, e o que consta do processo nº 48610.201572/2018-90, autoriza a empresa CIRIEMA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS - LTDA ME, CNPJ nº 07.654.975/0001-82, a operar as instalações de Transportador-Revendedor-Retaliista (TRR) localizadas na Rua Porto Velho, 1080 N, Industrial, Lucas do Rio Verde - MT, CEP: 78.455-000 [Coordenadas Geográficas Aproximadas (Latitude, Longitude): -13.05-23.700, -55.55-30.800 (SIRGAS 2000)]. A capacidade total de armazenamento é de 91,00 m³. Fica revogada a Autorização ANP nº 084 de 26/02/2014.

A integra desta autorização consta dos autos e estará disponível na página de legislação (www.anp.gov.br/wwwanp/legislacao) do portal da ANP.

CEZAR CARAM ISSA

AUTORIZAÇÃO Nº 555, DE 3 DE JULHO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP nº 08, de 06 de março de 2007 e o que consta no processo nº 48610.201572/2018-90, autoriza a empresa CIRIEMA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS - LTDA ME, CNPJ nº 07.654.975/0001-82, a exercer a atividade de Transportador Revendedor Retaliista (T.R.R.).

CEZAR CARAM ISSA

AUTORIZAÇÃO Nº 556, DE 3 DE JULHO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP nº 18, de 18 de junho de 2009 e da Resolução ANP nº 42, de 18 de agosto de 2011, e o que consta do processo nº 48610.015283/2017-54, autoriza a empresa GC INDUSTRIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, CNPJ nº 00.248.414/0001-54, a operar a base de armazenamento de produtor de lubrificantes automotivos e industriais acabados localizada na Avenida Roberto Pinto e industriais acabados localizada na Avenida Roberto Pinto e Sobrinho, 106, Parque Industrial Mazzei, Osasco, SP, CEP 06268-120 [Coordenadas Geográficas Aproximadas (Latitude, Longitude): 23°29'42.15"S - 46°46'42.73"O (SIRGAS 2000)]. A capacidade total de armazenamento é de 266,94 m³. Fica revogada a Autorização ANP nº 427/2012, DOU de 24/09/2012.

CEZAR CARAM ISSA

A integra desta autorização consta dos autos e estará disponível na página de legislação (www.anp.gov.br/wwwanp/legislacao) do portal da ANP.

CEZAR CARAM ISSA

AUTORIZAÇÃO Nº 557, DE 3 DE JULHO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP nº 42, de 18 de agosto de 2011, e o que consta do processo nº 48610.012503/2017-22, autoriza a empresa MT COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ nº 04.275.611/0003-65, a operar a instalação de transportador revendedor retaliista (TRR) na Avenida Prefeito André Antônio Maggi, 1839, Quadra 10, Loteamento Sidelval - Sapezal/MT, CEP 78365-000 [Coordenadas Geográficas Aproximadas (Latitude, Longitude): -13.32-23.600; -58.49-15.200 (SIRGAS 2000)]. A capacidade de total de armazenamento é de 150,00 m³. Ficam revogadas a Autorização ANP nº 535 de 01/09/2010 e a Autorização ANP nº 246 de 25/05/2017.

A integra desta autorização consta dos autos e estará disponível na página de legislação (www.anp.gov.br/wwwanp/legislacao) do portal da ANP.

CEZAR CARAM ISSA

AUTORIZAÇÃO Nº 558, DE 3 DE JULHO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP nº 49, de 30 de novembro de 2016, e o que consta do processo nº 48610.201820/2018-01, autoriza a empresa COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A. CNPJ nº 03.257.583/0022-91, a exercer a atividade de distribuição de GLP.

CEZAR CARAM ISSA

AUTORIZAÇÃO Nº 559, DE 3 DE JULHO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP nº 49, de 30 de novembro de 2016, e o que consta do processo nº 48610.201820/2018-01, autoriza a empresa COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A. CNPJ nº 03.257.583/0019-96, a exercer a atividade de distribuição de GLP.

CEZAR CARAM ISSA

DESPACHO Nº 828, DE 3 DE JULHO DE 2018

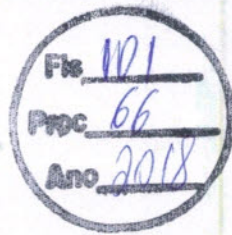
O SUPERINTENDENTE DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP nº 58, de 17 de outubro de 2014, e o que consta do processo nº 48610.009400/2016-02, declara habilitada a empresa PETROETANOL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ nº 24.587.133/0001-74, como distribuidora de combustíveis líquidos.

CEZAR CARAM ISSA

DESPACHO Nº 829, DE 3 DE JULHO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP nº 08, de 06 de março de 2007 e o que consta no processo nº 48610.201572/2018-90, declara habilitada a empresa CIRIEMA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS - LTDA ME, CNPJ nº 07.654.975/0001-82, como Transportador Revendedor Retaliista (T.R.R.).

CEZAR CARAM ISSA



SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO

DESPACHO Nº 2.022, DE 6 DE SETEMBRO DE 2018

Processo nº 48500.000176/2017-11. Interessado: Parque Eólico Ventos da Bahia I S.A. Decisão: Liberar as unidades geradoras para início da operação comercial a partir de 7 de setembro de 2018. Usina: EOL Ventos da Bahia I. Unidades Geradoras: UGI a UGI5 com 2.200 kW cada, totalizando 28.600 kW de capacidade instalada. Localização: Município de Mungau do Morro, Estado da Bahia. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

ALESSANDRO D'AFONSECA CANTARINO
Superintendente

DESPACHOS DE 6 DE SETEMBRO DE 2018

Decisão: Liberar as unidades geradoras constantes nos despachos abaixo para início da operação em teste a partir do dia 7 de setembro de 2018.

Nº 2.023 - Processo nº 48500.000197/2012-14. Interessados Usina de Energia Eólica Guajiru S.A. Usina: EOL Dreen Guajiru. Unidades Geradoras UG01 a UG10 com 2.100 kW cada, totalizando 21.000 kW de capacidade instalada. Localização: Municípios de Pedra Grande e São Bento do Norte. Estado do Rio Grande do Norte.

Nº 2.025 - Processo nº 48500.000198/2012-69. Interessados: Usina de Energia Eólica Jangada S.A. Usina: EOL GE Jangada. Unidades Geradoras UG03 a UG13 com 2.100 kW cada, totalizando 23.100 kW de capacidade instalada. Localização: Município de São Bento do Norte. Estado do Rio Grande do Norte.

Nº 2.026 - Processo nº 48500.001039/2003-29. Interessados: PCH Dores de Guimarães S.A. Usina: PCH Dores de Guimarães. Unidade Geradora UG01 de 7.000 kW. Localização: Município de Dores de Guimarães, Estado de Minas Gerais.
As íntegras destes Despachos constam dos autos e estarão disponíveis em www.aneel.gov.br/biblioteca.

ALESSANDRO D'AFONSECA CANTARINO
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

DESPACHO Nº 2.018, DE 6 DE SETEMBRO DE 2018

Processo nº 48500.004608/2018-56. Interessada: Equatorial Energia S.A. Decisão: anuir previamente à transferência do controle societário direto da Companhia Energética do Piauí S.A., que passará a ser detido pela interessada. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

TICIANA FREITAS DE SOUSA
Superintendente

DESPACHO Nº 2.028, DE 6 DE SETEMBRO DE 2018

Processo nº 48500.004726/2018-44. Interessada: Urupuru Transmissora de Energia S.A. Decisão: anuir previamente ao pleito da interessada para alteração da forma proposta, de seu Estatuto Social. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

TICIANA FREITAS DE SOUSA
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO ECONÔMICA E ESTUDOS DO MERCADO

DESPACHO Nº 2.014, DE 6 DE SETEMBRO DE 2018

Processo nº 48500.004738/2018-79. Interessados: Garça Branca Energética S.A. Decisão: negar o pedido de anuência à repactuação do risco hidrológico da Garça Branca Energética S.A. referente ao empreendimento PCH Garça Branca. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

JULIO CÉSAR REZENDE FERRAZ
Superintendente de Regulação Econômica e Estudos do Mercado

CHRISTIANO VIEIRA DA SILVA
Superintendente de Regulação dos Serviços de Geração Substituto

DESPACHO Nº 2.016, DE 6 DE SETEMBRO DE 2018

Processo: 48500.000895/2018-13. Interessados: agentes de distribuição de energia elétrica com aniversário contratual no mês de agosto de 2018. Decisão: fixar a Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - TFSSE aos interessados. A íntegra deste Despacho estará disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br

DAVI ANTUNES LIMA
Superintendente de Gestão Tarifária

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

**DIRETORIA I
SUPERINTENDÊNCIA DE PRODUÇÃO DE COMBUSTÍVEIS**

AUTORIZAÇÃO Nº 1.026, DE 6 DE SETEMBRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE PRODUÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 447, de 31 de outubro de 2017, e de acordo com a Resolução ANP nº 734, de 28 de junho de 2018, tendo em vista o que consta do Processo ANP nº 48610.201082/2018-93, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica autorizada a operação da instalação produtora de etanol da FS AGRISOLUTIONS INDÚSTRIA DE BIOCOMBUSTÍVEIS LTDA. CNPJ nº 20.003.699/0001-50, com capacidade de produção de 761 m³/d de etanol hidratado e 732 m³/d de etanol anidro, localizada na Rodovia MT-449, km 05, Distrito Industrial Senador Atilio Fontana, Lucas do Rio Verde - MT, respeitadas as exigências ambientais e de segurança em vigor.

Art. 2º Fica revogada a Autorização ANP nº 261, de 31/05/2017, publicada no DOU de 01/06/2017.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data de sua publicação.

THYAGO GROTTI VIEIRA

DIRETORIA II

SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E MOVIMENTAÇÃO

AUTORIZAÇÃO Nº 1.016, DE 6 DE SETEMBRO DE 2018

A SUPERINTENDENTE ADJUNTA DE INFRAESTRUTURA E MOVIMENTAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 64, de 1º de março de 2012, tendo em vista o que consta do processo ANP nº 48610.006722/2018-53 e considerando o atendimento às exigências da Resolução ANP nº 41, de 05 de dezembro de 2017, torna público o seguinte ato:

Fica a empresa AUTO POSTO DISNEY LTDA, com registro no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 00.100.521/0001-00, autorizada a operar a Unidade de Compressão de Gás Natural Comprimido (GNC), situada na Av. Tancredino Neves - 100, Bairro Revovedor, Município de Tubarão, Estado de Santa Catarina.

A íntegra desta autorização consta nos autos e estará disponível na página de legislação (www.anp.gov.br/vvwanp/legislacao/) do portal da ANP.

LUCIANA ROCHA DE MOURA ESTEVÃO

DIRETORIA IV

SUPERINTENDÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA

AUTORIZAÇÃO Nº 1.013, DE 6 DE SETEMBRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP nº 42, de 18 de agosto de 2011, e o que consta do processo nº 48610.011704/2017-11, autoriza a empresa GAS PONTO COM DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A., CNPJ nº 06.188.764/0001-39, a construir a instalação de distribuição de GLP a granel na Rua Arno Dellling 600, Unidade 02, Itoupavaizinha, Blumenau/SC, 89.066-350 [Coordenadas Geográficas Aproximadas (Latitude, Longitude): -26:51:19,900, -49:05:54,600 (SIRGAS 2000)]. A capacidade de armazenamento será de 60,00 toneladas de GLP.

A íntegra desta autorização consta dos autos e estará disponível na página de legislação (www.anp.gov.br/vvwanp/legislacao/) do portal da ANP.

CEZAR CARAM ISSA

AUTORIZAÇÃO Nº 1.014, DE 6 DE SETEMBRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP nº 42, de 18 de agosto de 2011, e o que consta do processo nº 48610.202305/2018-30, autoriza a empresa PETROBAHIA S/A, CNPJ nº 01.125.282/0006-20, a operar a instalação de distribuidor de combustíveis líquidos localizada na Rua Glauber Rocha, 186 Lote 05, Quadra 84 - Bairro Jardim Paraiso - Luis Eduardo Magalhães/BA, CEP: 47850-000 [Coordenadas Geográficas Aproximadas (Latitude, Longitude): -12:05:29,600/-45:47:09,400 (SIRGAS 2000)]. A

capacidade de total de armazenamento é de 1.725,37 m³. Ficam revogadas as Autorizações ANP nº 564 de 16/09/2010 e Autorização ANP nº 273 de 19/05/2016.

A íntegra desta autorização consta dos autos e estará disponível na página de legislação (www.anp.gov.br/vvwanp/legislacao/) do portal da ANP.

CEZAR CARAM ISSA

AUTORIZAÇÃO Nº 1.015, DE 6 DE SETEMBRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP nº 42, de 18 de agosto de 2011, e o que consta do processo nº 48610.200224/2018-03, autoriza a empresa EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 04.420.916/0008-28, a operar a instalação de Distribuidor de Asfalto localizada na Rodovia CE 060, s/nº km 11,5, Distrito Industrial, Pavuna, Paqueta/CE, CEP: 61.800-000, Coordenadas geográficas aproximadas (Lat/Lon SIRGAS 2000): -3:54:46,600, -38:36:56,500. A capacidade de total de armazenamento é de 879,85 m³. Fica revogada a Autorização ANP nº 473, de 09/10/2009.

A íntegra desta autorização consta dos autos e estará disponível na página de legislação (www.anp.gov.br/vvwanp/legislacao/) do portal da ANP.

CEZAR CARAM ISSA

AUTORIZAÇÃO Nº 1.017, DE 6 DE SETEMBRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP nº 42, de 18 de agosto de 2011, e o que consta do processo nº 48610.200149/2018-72, autoriza a empresa MULTIMAX COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ nº 20.265.734/0001-00, a operar a instalação de Transportador Revendedor Retailista localizada na Avenida Souza Neves, 6.500 - KM 179 - BR 373, Bairro dos Periquitos - Ponta Grossa/PR, CEP 84.062-000 [Coordenadas Geográficas Aproximadas (Latitude, Longitude): -25:04:01,100; -50:12:45,400 (SIRGAS 2000)]. A capacidade de total de armazenamento é de 306,00 m³. Fica revogada a Autorização ANP nº 019 de 15/01/2016.

A íntegra desta autorização consta dos autos e estará disponível na página de legislação (www.anp.gov.br/vvwanp/legislacao/) do portal da ANP.

CEZAR CARAM ISSA

AUTORIZAÇÃO Nº 1.018, DE 6 DE SETEMBRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP nº 08, de 06 de março de 2007 e o que consta do processo nº 48610.200149/2018-72, autoriza a empresa MULTIMAX COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ nº 20.265.734/0001-00, a exercer a atividade de Transportador-Revendedor-Retailista (TRR).

CEZAR CARAM ISSA

AUTORIZAÇÃO Nº 1.019, DE 6 DE SETEMBRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP nº 42, de 18 de agosto de 2011, e o que consta do processo nº 48610.006346/2012-10, autoriza a empresa PROLUMINAS LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ nº 23.821.176/0002-90, a operar a instalação de coletor de óleo lubrificante usado e/ou contaminado localizada na Rua Luiza Coutin 77, Vila dos Remédios, Osasco/SP, 06.296-170 [Coordenadas Geográficas Aproximadas (Latitude, Longitude): -23:31:22,500; -46:45:25,400 (SIRGAS 2000)]. A capacidade de total de armazenamento é de 152,10 m³.

A íntegra desta autorização consta dos autos e estará disponível na página de legislação (www.anp.gov.br/vvwanp/legislacao/) do portal da ANP.

CEZAR CARAM ISSA

AUTORIZAÇÃO Nº 1.020, DE 6 DE SETEMBRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Portaria ANP nº 314, de 27 de dezembro de 2001, e o que consta no processo nº 48610.202809/2018-49, autoriza a empresa CARISMA COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 00.411.210/0001-72, a exercer a atividade de importação de gasolinas automotivas.

CEZAR CARAM ISSA

CARTÓRIO CARLOS ROCHA - SEGUNDO TABELIONATO | Carlos Gomes da Rocha - Tabelião
R. Joaquim Sarmiento, 355 - Centro - CEP: 69.010-020 - Manaus - AM - Fones: (91) 3234-7409/3234-0465 - Fax: (91) 3234-3884

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
Certifico que a presente fotocópia está idêntica ao original.
Art. 7º inciso V da Lei nº 8.935 Deu Fé

AUTENT004440B2KBC6JGIG6LFB63
Data/Hora: 11/09/2018 10 25 32
Christiane da Silva Rocha - Escrivente
consulte o selo em <https://o.dado.portaisiam.com.br>

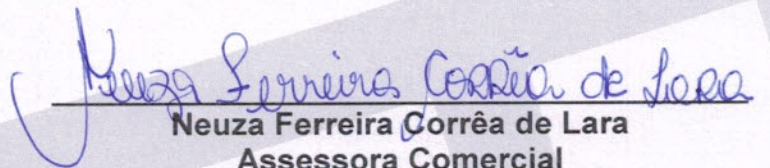
SEGUNDO TABELIONATO CARLOS ROCHA
AUTENTICAÇÃO FUNET R\$ 0,32
FUNDO R\$ 0,42
Christiane da Silva Rocha
Escrivente Autor

Município de Nobres - MT
Pregão Presencial nº 053/2018

DECLARAÇÃO

EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA, estabelecida na RODOVIA DOS IMIGRANTES S/Nº, KM 8,6, CEP 78.132-400 CAPELA DO PISSARRÃO, VÁRZEA GRANDE, inscrita no CNPJ sob nº 04.420.916/0003-13, neste ato representada pelo seu representante Legal, no uso de suas atribuições legais, **DECLARA**, nos termos do subitem 5.1, do item 5, para fins de participação no processo licitatório em pauta (Pregão Presencial nº 053/2018), DO MUNICÍPIO DE NOBRES - MT, e sob as penas da Lei, que atende plenamente aos requisitos de habilitação.

Várzea Grande/ MT, 24 de Outubro de 2018.



Neuza Ferreira Corrêa de Lara
Assessora Comercial
RG nº 835980 SSP/MT
CPF nº 545.585.901-30

CNPJ: 04 420 916/0003-13

INSC. EST.: 13. 235. 993 - 6
EMAM - Emulsões e Transportes Ltda
Rodovia dos Imigrantes, Km 8,6
Bairro Capela do Pissarrão
CEP. 78132-400

VÁRZEA GRANDE - MT.

Manaus / AM - MATRIZ
Rua Nelson Rodrigues, 01
Compensa - 69.035-351
CNPJ: 04.420.916/0001-51
Tel.: (92) 3625-0553 / 3625-0538

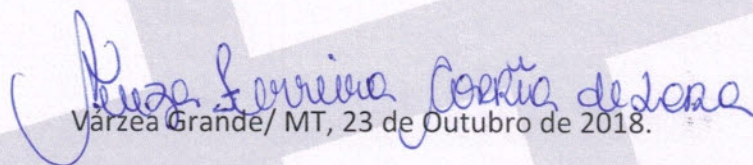
Várzea Grande / MT - CNPJ: 04.420.916/0003-13 - Tel.: (65) 3692-2374
Ibirité / MG - CNPJ: 04.420.916/0006-66 - Tel.: (31) 3533-6410
São José dos Campos / SP - CNPJ: 04.420.916/0007-47 - Tel.: (12) 3906-0370
Pacatuba / CE - CNPJ: 04.420.916/0008-28 - Tel.: (85) 3384-4030
Candeias / BA - CNPJ: 04.420.916/0009-09 - Tel.: (71) 3601-6862
Duque de Caxias / RJ - CNPJ: 04.420.916/0010-42 - Tel.: (21) 3661-9578
Araucária / PR - CNPJ: 04.420.916/0011-23 - Tel.: (41) 3607-4040 / 3607-1717
Porto Velho / RO - CNPJ: 04.420.916/0012-04 - Tel.: (69) 3223-1091 / 8129-0303

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

A PREFEITURA DO MUNICIPAL DE NOBRES/ MT
MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL Nº. 053/2018
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO DO POR ITEM
ABERTURA 08/10/2018 A PARTIR DAS 08:00 H.

A EMPRESA EMAM - EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA., situada na Cidade de Várzea Grande, no Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.420.916/0003-13, com Inscrição Estadual nº. 13235993-6, Inscrição Municipal nº. 23372, DECLARA para os devidos fins, caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação compromete-se a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicado para este fim o SÓCIO - DIRETOR: Sr. LEONARDO MACHADO DE AZEVEDO VILELA, brasileiro, casado, engenheiro civil sob Registro Profissional CREA/MG nº 71926/D, portador do CPF: 001.481.006-94 e RG: M-5.738.021, residente e domiciliado em Manaus/AM na Avn. Mário Assayag 34 – Apto , 401, Torre Êxodo, Shallon Tower Park- Compensa , CEP 69036-495;

Dados Bancários EMAM - Emulsões e Transportes Ltda. para pagamento:
Banco do Brasil - 001 - Agência: 1856-2 - Conta Corrente: 5855-6


Várzea Grande/ MT, 23 de Outubro de 2018.

CNPJ: 04 420 916/0003-13

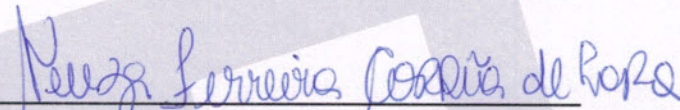
INSC. EST.: 13. 235. 993 - 6
EMAM - Emulsões e Transportes Ltda

Rodovia dos Imigrantes, Km 8,6
Bairro Capela do Pissarão

CEP. 78132-400

VÁRZEA GRANDE

MT.


Neuzi Ferreira Corrêa de Lara

Assessora Comercial

RG nº 835980 SSP/MT

CPF nº 545.585.901-30

Manaus / AM - MATRIZ
Rua Nelson Rodrigues, 01
Compensa - 69.035-351
CNPJ: 04.420.916/0001-51
Tel.: (92) 3625-0553 / 3625-0538

Várzea Grande / MT - CNPJ: 04.420.916/0003-13 - Tel.: (65) 3692-2374
Ibirité / MG - CNPJ: 04.420.916/0006-66 - Tel.: (31) 3533-6410
São José dos Campos / SP - CNPJ: 04.420.916/0007-47 - Tel.: (12) 3906-0370
Pacatuba / CE - CNPJ: 04.420.916/0008-28 - Tel.: (85) 3384-4030
Candeias / BA - CNPJ: 04.420.916/0009-09 - Tel.: (71) 3601-6862
Duque de Caxias / RJ - CNPJ: 04.420.916/0010-42 - Tel.: (21) 3661-9578
Araucária / PR - CNPJ: 04.420.916/0011-23 - Tel.: (41) 3607-4040 / 3607-1717
Porto Velho / RO - CNPJ: 04.420.916/0012-04 - Tel.: (69) 3223-1091 / 8129-0303

Fis. 104
Proc. 66
Ano 2008

~~Handwritten scribble~~

Handwritten mark

Handwritten mark

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOBRES - MT
PREGÃO PRESENCIAL N° 053/2018
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: Conforme estabelecido no Edital
ABERTURA ENVELOPES: 24/10/2018- à partir das 08:00 horas

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa EMAM - Emulsões e Transportes Ltda, estabelecida à Rodovia dos Imigrantes, s/nro, Km 8,6 - Bairro: Capela do Pissarão - CEP.: 78.132-400, CX Postal 91 - Varzea Grande - MT., Telefone: (65) 3692-2374, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.420.916/0003-13, inscrição Estadual nº. 13.235993-6, vem, pela presente, apresentar Proposta Comercial para o edital em epígrafe como segue:

ITEM	Descrição	Unidade	Quant	Fabricante	Preço Unitário	PREÇO TOTAL
1	Emulsão Asfáltica RL1C	TONELADA	150	Emam	R\$ 3.393,00	R\$ 508.950,00
2	Emulsão Asfáltica RM1C	TONELADA	150	Emam	R\$ 3.195,00	R\$ 479.250,00
3	Asfalto Diluído CM30	TONELADA	100	Petrobrás	R\$ 6.591,00	R\$ 659.100,00
4	Emulsão Asfáltica RR2C	TONELADA	100	Emam	R\$ 3.399,00	R\$ 339.900,00
Valor Global da Proposta						R\$ 1.987.200,00

VALOR EXPRESSO EM REAIS : UM MILHÃO NOVECENTOS E OITENTA E SETE MIL E DUZENTOS REAIS.

Validade do Produto: Conforme estabelecido no Edital.

Validade da Proposta: Conforme estabelecido no Edital.

A Emam - Emulsões e Transportes Ltda, declara para os devidos fins legais, que nos preços acima propostos estão incluídos todos os impostos, taxas e encargos devidos, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na execução do serviço, objeto desta licitação. Nos comprometemos a fornecer os materiais acima descritos pelo preço que nesta planilha consignamos. Declaramos ainda, compromisso de efetuar as entregas, com frete por nossa conta e risco, conforme as especificações do edital. Afirmando, sob as penas da lei, que os produtos cotados atendem plenamente todas as especificações constantes nos Anexos do referido Edital.

Garantia do produto: Os produtos serão fornecidos conforme especificações do Instituto Brasileiro do Petróleo-IBP; Associação Brasileira de Normas Técnicas-ABNT e especificado no edital.

Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação em epígrafe, as quais nos submetemos incondicional e integralmente.

Declaramos também que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Prazo para Fornecimento: Conforme estabelecido no Edital.

Local da Entrega: Conforme estabelecido no Edital.

Pagamento: Conforme estabelecido no Edital.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicado para este fim o sócio - diretor: Sr. Leonardo Machado de Azevedo Vieira brasileiro, casado, engenheiro civil sob Registro Profissional CREA/MG nº 71926/D, portador do CPF:001.481.006-94 e RG:M-5.738.021, residente e domiciliado na rua C, nº16 Qd 3, Núcleo 4, Condomínio Residencial Ponta Negra I, bairro Ponta Negra, na cidade de Manaus-AM.

Os preços ofertados são fixos e irrevogáveis, salvo determinação do Governo Federal, através de órgão competente ou, ainda, para que se mantenha o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme art. 65, inc. II, alínea "d" da Lei Federal nº. 8.666/93.

Banco do Brasil - 001 - Agência: 1856-2 - Conta Corrente: 5855-6

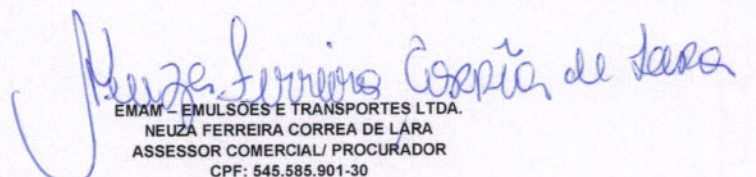
Contato: Daniel Ribeiro Marques

Unidade Varzea Grande/ MT

Tel.: (65) 3692-2374 / (65) 3692-2372 / (65) 9 9208 - 3241

Contato e-mail: comercialvg@emamasfaltos.com.br

Varzea Grande/ MT, 24 de outubro de 2018.


EMAM - EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA.
NEUZA FERREIRA CORREA DE LARA
ASSESSOR COMERCIAL/ PROCURADOR
CPF: 545.585.901-30

EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 04.420.916/0003-13 clique aqui para inserir uma data

File 106
Proc 66
Ann. 2018

~~Handwritten scribble~~

Handwritten symbol

Handwritten symbol

Fls 107
 Proc 66
 Ano 2018

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

AC

NOME: JOSE LOPES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 02626446 SESP AM

CPF: 009.150.172-53 DATA NASCIMENTO: 30/05/1949

FILIAÇÃO: ALVARO LOPES
 AURORA PERES LOPES

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 01322302569 VALIDADE: 15/01/2021 1ª HABILITACAO: 27/07/1967

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1485996280

OBSERVAÇÕES: A

ASSINATURA DO PORTADOR: José Lopes

LOCAL: RIO BRANCO, AC DATA EMISSÃO: 24/01/2018

ASSINATURA DO EMISSOR: Pedro Luis Longo
 Diretor Geral Detran / AC 05651857890
 AC407966650

ACRE

PROIBIDO PLASTIFICAR 1485996280

CARTÓRIO CARLOS ROCHA - SEGUNDO TABELIONATO | Carlos Gomes da Rocha - Tabelião
 R. Joaquim Sarmiento, 355 - Centro - CEP: 69.019-000 - Belém - PA - Fones: (91) 3234-1409/3232-0465 - Fax: (91) 3234-9734

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM

Certifico que a presente fotocópia está íntegra ao original
 Art 7º, inciso V da Lei nº 8.935 Dou. 11/6

AUTENT004440I2L7R8SM1R45SH22

Data/Hora: 11/07/2018 10:20:51

Francisca Vilma Rocha Bomfim - Escrevente

consulte o selo em <https://cidadedaoportalbeloam.com.br>

FUNETJ RJ 0,59e Autenticado
 FUNDOS RJ 0,42

SEGUNDO TABELIONATO
 CARLOS ROCHA

Handwritten signatures and marks in blue ink at the bottom right of the page.

Fis 108
Proc 66
Ano 2018

CARTÓRIO CARLOS ROCHA - SEGUNDO TABELIONATO | Carlos Gomes da Rocha - Tabelião
R. Joaquim Sacramento, 335 - Centro - CEP: 69.000-000 - Manaus - AM - Fones: (69) 3334-409/3334-045 - Fax: (69) 3334-7884



SELO ELETRÔNICO DE FICALIZAÇÃO DO TJ-AM
Certifico que a presente fotocópia está idêntica ao original.
Art. 7º inciso V da Lei nº 8.935/2006

AUTENT000440QQBWHGAL9SZNGD18
Data/Hora: 11/07/2018 10:20:51
Francisca Vilma Rocha Bonfim - Escrevente
consulte o selo em <https://cidadao.portal.tjpb.com.br>

SEGUNDO TABELIONATO
CA. CARLOS ROCHA

20
Fca. Vilma Rocha Bonfim
Escrevente Autorizada

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO




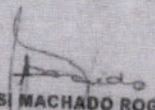


ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: MG-5.738.021
DATA DE EMISSÃO: 03/09/2015
NOME: LEONARDO MACHADO DE AZEVEDO VILELA
FILIAÇÃO: JOSE RICARDO DE AZEVEDO VILELA
MARIA DAS GRACAS B. M. VILELA
NATALIDADE: RIO DE JANEIRO-RJ
DATA DE NASCIMENTO: 11/3/1974
DOC ORIGEM: CAS.AV.DIV LV-3 FL-58
SAO PAULO-SP
CPF: 001481006-94
PIC-1847
LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÉDO
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI N 7.116 DE 29/08/83
3. VIA



REGISTRO GERAL: MG-5.738.021
DATA DE EMISSÃO: 03/09/2015
NOME: LEONARDO MACHADO DE AZEVEDO VILELA
FILIAÇÃO: JOSE RICARDO DE AZEVEDO VILELA
MARIA DAS GRACAS B. M. VILELA
NATALIDADE: RIO DE JANEIRO-RJ
DATA DE NASCIMENTO: 11/3/1974
DOC ORIGEM: CAS.AV.DIV LV-3 FL-58
SAO PAULO-SP
CPF: 001481006-94
PIC-1847
LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÉDO
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI N 7.116 DE 29/08/83
3. VIA

Fls 109
 Proc 66
 Ano 2018

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
 SECRETARIA DE ESTAGAO SEGURANCA PUBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAO ADESSON CONCEICAO DE MELO

POLEGA DIREITA

Alessandra Ale Lopes
 ASSINATURA DO TITULAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1281374-5 DATA DE EXPEDICAO 05/02/2016

NOME ALESSANDRA ALE LOPES

FILIAÇÃO JOSE LOPES
 NORMA SUELY ALE LOPES

MANAUS-AM 16/04/1979
 NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

DOC. ORIGINAL CERT. NASC. N. 990 FLS. 115
 LV. 303 CART. 2. OF. MANAUS-AM

CPF 622355162-20

PI001-ABE

ASSINATURA DO DIRETOR

3A. VIA

CARTÓRIO CARLOS ROCHA - SEGUNDO TABELIONATO | Carlos Gomes da Rocha Tabelião
 R. Joaquim Sarmento, 355 - Centro - CEP: 69.010-020 - Manaus - AM - Fones: (92) 3234-1409/3232-0111 Fax: (92) 3234-7384

SELO ELETRÔNICO DE FICALIZAÇÃO DO T-AM
 Certificado que a presente fotocópia está idêntica ao original
 Art. 7º, inciso V, de Lei no. 8.935 Dou. 1/8

AUTENT004440S64WLDACIX6WBUT55

Data/hora: 11/07/2018 10:20:57

Francisca Vilma Rocha Bomfim - Escrevente

FUNETU R\$ 0,42

FUNDOS R\$ 0,42

consulte o selo em <https://cidadeportalvleiam.com.br>

[Handwritten signatures and marks]

EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA
33ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 13200395077

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito:

José Lopes, brasileiro, natural de Terenos/MT, nascido em 30/05/1949, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº. 0262644-6 SSP/AM e do CPF nº. 009.150.172-53, residente e domiciliado em Boca do Acre/AM na Rodovia BR 317, s/n, Km 27 – Zona Rural, CEP 69850-000;

José Lopes Júnior, brasileiro, natural de Manaus/AM, nascido em 07/12/1981, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº. 1281373-7 SSP/AM e do CPF nº. 683.958.842-49, residente e domiciliado em Rio Branco/AC na Alameda Atenas, nº 67, Quadra 19, Apto. 103 – Jardim Europa – Centro, CEP 69915-422, representado por seu procurador Sr. José Lopes, acima qualificado.

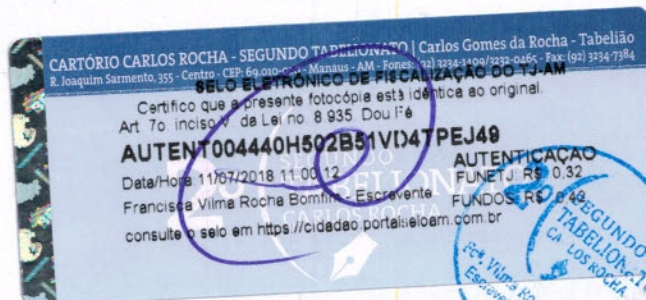
Alessandra Ale Lopes, brasileira, natural de Manaus/AM, nascida em 16/04/1979, divorciada, administradora, portadora da Cédula de Identidade nº. 1281374-5 SSP/AM e do CPF nº. 622.355.162-20, residente e domiciliada em Manaus/AM na Av. Mario Ypiranga, 1208, Edifício Concept, apto 185, Torre Avant, bairro Adrianópolis, Cep-69057-002, representada por seu procurador Sr. José Lopes, acima qualificado.

Leonardo Machado de Azevedo Vilela, brasileiro, nascido em 11/03/1974, natural do Rio de Janeiro/RJ, casado com separação de bens, portador do Registro Profissional nº. 71926/D CREA/MG, Carteira de Identidade MG-5738021 e do CPF nº. 001.481.006-94, residente e domiciliado em Manaus/AM na Avn. Mário Assayag, 34 – Apto. 401, Torre Êxodo, Shallon Tower Park - Compensa, CEP 69036-495,

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que explora o ramo industrial nesta cidade sob a denominação “**EMAM – Emulsões e Transportes Ltda**”, com sede e foro juridico nesta Capital do Estado do Amazonas na Rua Nelson Rodrigues nº. 01 – Bairro Compensa, com seu contrato social originário devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob nº. 13200395077 em sessão realizada em 07/05/2001, e consolidado sob o nº. 20170294285 em sessão de 20/09/2017 resolvem alterar o referido pacto social mediante as seguintes cláusulas e condições:

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2018 11:24 SOB
Nº 20170388077.
PROTOCOLO: 170388077 DE 09/01/2018. CÓDIGO
DE VERIFICAÇÃO: 11800090158. NIRE:
13200395077.
EMAM - EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA

Alexandre Bruno Araújo da Silva
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 11/01/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br



Clausula Primeira: José Lopes Júnior, brasileiro, natural de Manaus/AM, nascido em 07/12/1981, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº. 1281373-7 SSP/AM e do CPF nº. 683.958.842-49, residente e domiciliado em Rio Branco/AC na Alameda Atenas, nº 67, Quadra 19, Apto. 103 – Jardim Europa – Centro, CEP 69915-422, representado por seu procurador Sr. José Lopes, acima qualificado. Altera o endereço para Rua Severina Maria de Souza e Silva, nº 311, Apto. 602, Bairro Jardim Manoel Julião, Rio Branco/AC, CEP 69918-460.

Clausula Segunda: Os objetivos sociais serão os seguintes:

- 5223-1/00 – Estacionamento de Veículos;
- 2099-1/99 - Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente;
- 4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente;
- 2093-2/00 - Fabricação de aditivos de uso industrial;
- 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças;
- 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos;
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
- 2399-1/99 - Fabricação de outros produtos minerais não metálicos não especificados anteriormente;
- 1921-7/00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo;
- 4681-8/01 - Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (T.R.R.);
- 4681-8/05 - Comércio atacadista de lubrificantes;
- 3314-7/99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente;
- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudança municipal;
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4213-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas.

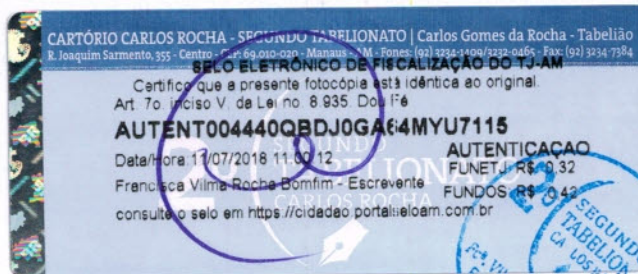
Clausula Terceira: Alterar o endereço da Filial de Porto Velho, inscrita no CNPJ 04.420.916/0012-04, NIRE 11900127740, Av. dos Emigrantes, nº 2979, sala 03, superior, bairro Costa e Silva, CEP 76.803-651, Porto Velho – RO, com o capital destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para Rua Aparício Moraes, nº4048, Bairro Industrial – CEP 76821240 – Porto Velho/RO.

Consolida-se assim o Contrato Social, que passa a ter a seguinte redação:

Capítulo I – Denominação, sede, foro, prazo de duração e objeto social.

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2018 11:24 SOB Nº 20170388077.
PROTOCOLO: 170388077 DE 09/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11800090158. NIRE: 13200395077.
EMAM - EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA

Alexandre Bruno Araújo da Silva
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 11/01/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br



Cláusula Primeira: A sociedade gira sob a denominação de **EMAM – Emulsões e Transportes Ltda.**, e será regida por este contrato social, pela Lei n°. 10.406 de 10 de janeiro de 2002, e, supletivamente, pela Lei n° 6.404, de 15 de Dezembro de 1976.

Cláusula Segunda: A sociedade tem sua sede na Rua Nelson Rodrigues n°. 01 – Bairro Compensa, CEP 69.035-351, Manaus – AM, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos sócios através da maioria de votos.

Parágrafo Único: Fica eleito o foro da cidade de Manaus, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato social.

Cláusula Terceira: A sociedade mantém as seguintes filiais:

Filiais – Unidades Fabris

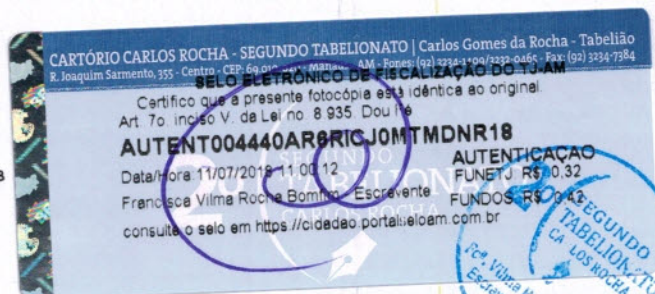
- **Filial Várzea Grande:** Inscrita no CNPJ 04.420.916/0003-13, NIRE 51900221684, Rodovia dos Imigrantes, Sn, km 8,6, Bairro Capela do Pissarrão – CEP 78132-400, Várzea Grande – MT, com o capital destacado no valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais).
- **Filial Ibitité:** Inscrita no CNPJ 04.420.916/0006-66, NIRE 31902602336, Rodovia Alça Leste n°. 255, Distrito Industrial (Parque Duval de Barros) – CEP 32.433-000, Ibitité – MG, com o capital destacado no valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais);
- **Filial Pacatuba:** Inscrita no CNPJ 04.420.916/0008-28, NIRE 23900372531, Rodovia CE 060, s/n, km. 11,5 – Distrito Industrial, bairro Pavuna, CEP 61.800-000, Pacatuba – CE, com o capital destacado no valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais).

Filiais – Unidades de escritório comercial:

- **Filial Fortaleza:** Inscrita no CNPJ 04.420.916/0005-85, NIRE 23900337876, Rua Idelfonso Albano, 2095, sala 10, Bairro Joaquim Távora- CEP 60.115-000, Fortaleza-CE, com capital destacado de R\$10.000,00 (dez mil reais)
- **Filial São José dos Campos:** Inscrita no CNPJ 04.420.916/0007-47, NIRE 35902925899, Av. Uberaba n°. 87, Sala 04, Jardim Ismênia – CEP 12220-740, São José dos Campos – SP, com o capital destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
- **Filial Candeias:** Inscrita no CNPJ 04.420.916/0009-09, NIRE 29900853811, Avenida Antônio Patterson, n° 213, sala 205, bairro Triângulo, CEP 43.815-370, Candeias - BA, com o capital destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2018 11:24 SOB N° 20170388077.
PROTOCOLO: 170388077 DE 09/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11800090158. NIRE: 13200395077.
EMAM - EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA

Alexandre Bruno Araújo da Silva
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 11/01/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br



- **Filial Duque de Caxias:** Inscrita no CNPJ 04.420.916/0010-42, NIRE 33900906534, Rua Almirante Grenfall, nº 405, sala 613, bloco 3, Vila São Luiz, CEP 25.085-135, Duque de Caxias - RJ, com o capital destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

- **Filial Araucária:** Inscrita no CNPJ 04.420.916/0011-23, NIRE 41901033506, Rodovia BR-476 (Rodovia do Xisto) nº. 5804, sala 02, Lote Jardim Dona Tereza, bairro Estação, CEP 83.705-177, Araucária - PR, com o capital destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

- **Filial Porto Velho:** Inscrita no CNPJ 04.420.916/0012-04, NIRE 11900127740, Rua Aparicio Moraes, nº4048, Bairro Industrial - CEP 76821240 - Porto Velho/RO, com o capital destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

- **Filial Esteio:** Inscrita no CNPJ 04.420.916/0013-95, NIRE 43901791267, Rua Santana, 513, Sala nº 3 - Bairro Olímpica - CEP 93.285-000, Esteio-RS, com capital destacado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

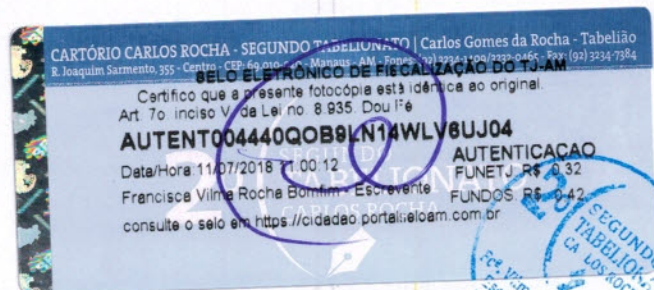
Cláusula Quarta: A sociedade iniciou suas operações em 26/04/2001 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Quinta: A sociedade tem por objetivo:

- 5223-1/00 - Estacionamento de Veículos;
- 2099-1/99 - Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente;
- 4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente;
- 2093-2/00 - Fabricação de aditivos de uso industrial;
- 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças;
- 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos;
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
- 2399-1/99 - Fabricação de outros produtos minerais não metálicos não especificados anteriormente;
- 1921-7/00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo;
- 4681-8/01 - Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (T.R.R.);
- 4681-8/05 - Comércio atacadista de lubrificantes;
- 3314-7/99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente;
- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudança municipal;
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2018 11:24 SOB
Nº 20170388077.
PROTOCOLO: 170388077 DE 09/01/2018. CÓDIGO
DE VERIFICAÇÃO: 11800090158. NIRE:
13200395077.
EMAM - EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA

Alexandre Bruno Araújo da Silva
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 11/01/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br



Capítulo II – Capital Social e Quotas

Cláusula Sexta: O capital social totalmente integralizado é de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), dividido em 25.000.000 (vinte e cinco milhões) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

José Lopes.....	65,0%.....	16.250.000 quotas no valor de R\$	16.250.000,00
Alessandra Ale Lopes.....	12,5%.....	3.125.000 quotas no valor de R\$	3.125.000,00
José Lopes Júnior.....	12,5%.....	3.125.000 quotas no valor de R\$	3.125.000,00
Leonardo Machado de Azevedo Vilela.....	10,0%.....	2.500.000 quotas no valor de R\$	2.500.000,00

Parágrafo Único: Na Sociedade Limitada, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Cláusula Sétima: As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, exceto mediante autorização de sócios que representem a maioria absoluta do capital social.

Parágrafo Único: A cessão das quotas obedecerá ao procedimento estabelecido na Cláusula Sétima.

Capítulo III – Cessão de quotas e do direito de preferência

Cláusula Oitava: As quotas somente poderão ser cedidas a terceiros após terem sido oferecidas preferencialmente aos sócios, com prazo mínimo de quinze dias, para que possam exercer ou não, direito de preferência. Decorrido esse prazo e observada a igualdade de condições, podem ser oferecidas a terceiros.

Parágrafo Único: A notificação deverá conter a quantidade de quotas e o preço por elas exigido.

Cláusula Nona: Na hipótese de todos os sócios manifestarem o direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que possuírem. Se apenas parte dos sócios exercerem o direito de preferência, os demais poderão, no prazo adicional de dez dias, adquirir, mediante rateio, as quotas disponíveis.

Capítulo IV – Administração

Cláusula Décima: A sociedade será administrada pelos sócios em conjunto ou isoladamente, com poderes e atribuições de administrar a empresa ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

Cláusula Décima Primeira: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2018 11:24 SOB N° 20170388077.
PROTOCOLO: 170388077 DE 09/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11800090158. NIRE: 13200395077.
EMAM - EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA

Alexandre Bruno Araújo da Silva
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 11/01/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br

CARTÓRIO CARLOS ROCHA - SEGUNDO TABELIONATO | Carlos Gomes da Rocha - Tabelião
R. Joaquim Sarmiento, 355 - Centro - CEP: 69.010-020 - Manaus - AM - Fones: (91) 3234.1499/3232-0465 - Fax: (91) 3234-7384

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
Certifico que a presente fotocópia está idêntica ao original.
Art. 7º inciso V, da Lei nº. 8.935 Dou. 18/04/06

AUTENT004440HA6CY0J93X8N9J11

Data/Hora 11/07/2018 11:00:12
Francisca Vilma Rocha Bomfim - Escrevente
FUNDS: R\$ 142,00
consulte o selo em <https://cidadeao.portal.tj.am.com.br>

AUTENTICAÇÃO
FUNDS: R\$ 0,32
SEGUNDO TABELIONATO
CARLOS ROCHA
Escrevente Autorizado

por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Segunda: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Capítulo V – Retirada, exclusão de sócio e resolução das quotas.

Cláusula Décima Terceira: Qualquer sócio pode retirar-se da sociedade, mediante notificação aos demais, a qualquer tempo por vontade própria, por dissidência em relação à alteração contratual deliberada pela maioria, pela falta de afeição social, com base no comando legal do art. 1029, da Lei nº 10.406 de 2002, além de outras razões de foro íntimo.

Cláusula Décima Quarta: A morte de qualquer dos sócios não dissolve a sociedade.

Cláusula Décima Quinta: Na hipótese da cláusula anterior, os herdeiros ou sucessores, depois de devida homologação da partilha poderão requerer à sociedade, suceder o sócio falecido, o que ficará a exclusivo critério dos sócios remanescentes aceitarem ou não. Havendo recusa por parte dos sócios remanescentes, estes farão levantar balanço específico para acerto de contas em relação aos herdeiros ou sucessores do sócio falecido, preferencialmente na data do óbito. Enquanto não houver nomeação de inventariante os haveres do sócio falecido poderão ser depositados na conta bancária aberta especialmente para esse fim.

Cláusula Décima Sexta: Será excluída da sociedade, de pleno direito, a sociedade empresária que for declarada falida, ou ainda qualquer sócio por incapacidade superveniente à assinatura do presente instrumento, observado o comando legal do art. 1.030, da Lei nº 10.406 de 2002.

Parágrafo Único: Os haveres do sócio excluído serão pagos mediante a elaboração de balanço levantado especificamente para esse fim, na data da resolução.

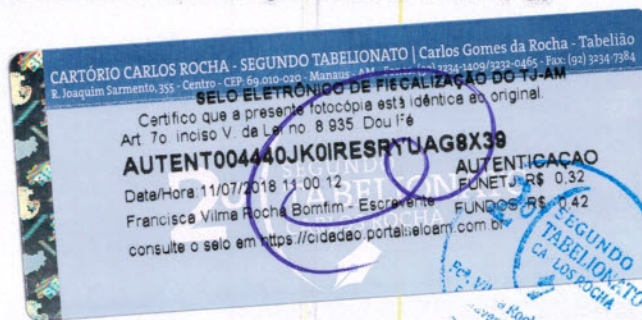
Capítulo VI – Demonstrações financeiras, contábeis e sociais.

Cláusula Décima Sétima: O exercício social coincidirá com o ano civil, desta forma terá início em 1º de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro, quando será apurado inventário físico, e financeiro dos bens, direitos e obrigações e as respectivas demonstrações financeiras. A escrituração ficará a cargo de contabilista legalmente habilitado conforme art. 1.182, da Lei nº 10.406 de 2002, sendo seus poderes conferidos por escrito pelo administrador.

Cláusula Décima Oitava: Em reunião anual, será decidido o destino dos lucros acumulados e dos lucros da sociedade de forma geral, sendo que estes poderão ser distribuídos, por decisão unânime dos sócios, de forma desproporcional. Se apurado prejuízo serão eles de igual modo suportado pelos sócios. A forma de

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2018 11:24 SOB
Nº 20170388077.
PROTOCOLO: 170388077 DE 09/01/2018. CÓDIGO
DE VERIFICAÇÃO: 11800090158. NIRE:
13200395077.
EMAM - EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA

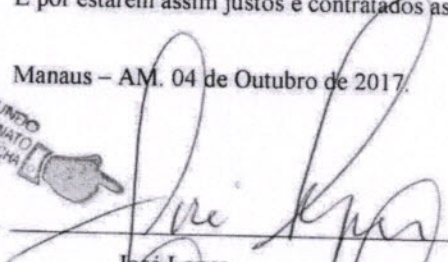
Alexandre Bruno Araújo da Silva
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 11/01/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br

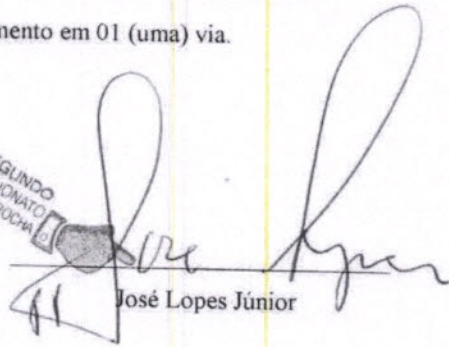


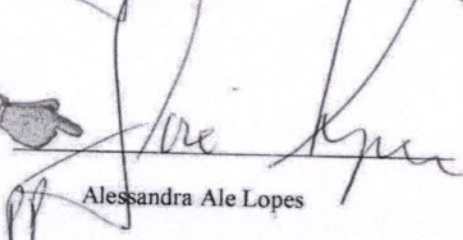
distribuição dos lucros, bem como os percentuais que caberão a cada sócio serão definidos em ata de reunião ou em acordo de quotistas, sendo, neste ato, dispensado o registro respectivo na Junta Comercial.

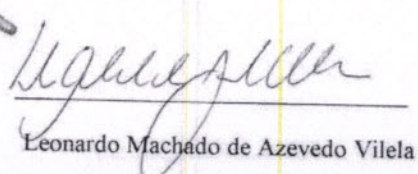
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Manaus - AM, 04 de Outubro de 2017.

2º SEGUNDO TABELIONATO CARLOS ROCHA

 José Lopes

2º SEGUNDO TABELIONATO CARLOS ROCHA

 José Lopes Júnior

2º SEGUNDO TABELIONATO CARLOS ROCHA

 Alessandra Ale Lopes

2º SEGUNDO TABELIONATO CARLOS ROCHA

 Leonardo Machado de Azevedo Vilela

CARTÓRIO CARLOS ROCHA - SEGUNDO TABELIONATO | Carlos Gomes da Rocha - Tabelião
 R. Joaquim Sarmento, 355 - Centro - CEP: 69.010-020 - Manaus - AM - Fones: (91) 3234-1409/3232-0465 - Fax: (91) 3234-7284

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE
JOSE LOPES
RECFIR004440BG1SG7AC32GYD181
 Data/Hora 10/11/2017 12 40 24 RECONHECIMENTO DE FIRMA
 Bruno da Silva Rocha - Escrevente Autorizado FUNETJ R\$ 0,32 FUNDOS R\$ 0,42

CARTÓRIO CARLOS ROCHA - SEGUNDO TABELIONATO | Carlos Gomes da Rocha - Tabelião
 R. Joaquim Sarmento, 355 - Centro - CEP: 69.010-020 - Manaus - AM - Fones: (91) 3234-1409/3232-0465 - Fax: (91) 3234-7284

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE
JOSE LOPES
RECFIR004440NRC7NQS49Z187573
 Data/Hora 10/11/2017 12 40 24 RECONHECIMENTO DE FIRMA
 Bruno da Silva Rocha - Escrevente Autorizado FUNETJ R\$ 0,32 FUNDOS R\$ 0,42
 consulte o selo em https://cidadao.portalseioam.com.br

CARTÓRIO CARLOS ROCHA - SEGUNDO TABELIONATO | Carlos Gomes da Rocha - Tabelião
 R. Joaquim Sarmento, 355 - Centro - CEP: 69.010-020 - Manaus - AM - Fones: (91) 3234-1409/3232-0465 - Fax: (91) 3234-7284

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE
JOSE LOPES
RECFIR004440TFGC0XJL2FH29B84
 Data/Hora 10/11/2017 12 40 24 RECONHECIMENTO DE FIRMA
 Bruno da Silva Rocha - Escrevente Autorizado FUNETJ R\$ 0,32 FUNDOS R\$ 0,42

CARTÓRIO CARLOS ROCHA - SEGUNDO TABELIONATO | Carlos Gomes da Rocha - Tabelião
 R. Joaquim Sarmento, 355 - Centro - CEP: 69.010-020 - Manaus - AM - Fones: (91) 3234-1409/3232-0465 - Fax: (91) 3234-7284

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE
LEONARDO MACHADO DE AZEVEDO VILELA
RECFIR004440IGFIDAAPHNK61850
 Data/Hora 10/11/2017 12 40 36 RECONHECIMENTO DE FIRMA
 Bruno da Silva Rocha - Escrevente Autorizado FUNETJ R\$ 0,32 FUNDOS R\$ 0,42
 consulte o selo em https://cidadao.portalseioam.com.br

2º SEGUNDO TABELIONATO CARLOS ROCHA
 Valdomar Alves Guimarães
 Escrevente Autorizado

2º SEGUNDO TABELIONATO CARLOS ROCHA
 Valdomar Alves Guimarães
 Escrevente Autorizado

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2018 11:24 SOB N° 20170388077.
 PROTOCOLO: 170388077 DE 09/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11800090158. NIRE: 13200395077.



EMAM - EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA
 Alexandre Bruno Araújo da Silva
 SECRETÁRIO-GERAL
 MANAUS, 11/01/2018
 www.empresasuperfacil.am.gov.br

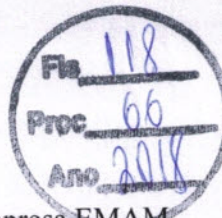
CARTÓRIO CARLOS ROCHA - SEGUNDO TABELIONATO | Carlos Gomes da Rocha - Tabelião
 R. Joaquim Sarmento, 355 - Centro - CEP: 69.010-020 - Manaus - AM - Fones: (91) 3234-1409/3232-0465 - Fax: (91) 3234-7284

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM

Certifico que a presente fotocópia está fiel ao original
 Art. 7º inciso V da Lei nº 8.935 - Dou Fé

AUTENT004440Q86ETYAEIQ7NPP15
 Data/Hora 11/07/2018 11:08:12 AUTENTICAÇÃO
 Francisca Vilma Rocha Bomfim - Escrevente FUNETJ R\$ 0,32 FUNDOS R\$ 0,42
 consulte o selo em https://cidadao.portalseioam.com.br

AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL



A Junta Comercial do Estado do Amazonas certifica que em 09/01/2018, foi realizado para a empresa EMAM - EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA, o registro de eventos para sua(s) filiais(s), conforme segue:

Protocolo	Arquivamento	Ato/Evento	Nire	CNPJ	Endereço
180003933	20180003933	002 / 027			Rua aparício moraes, 4048

CARTÓRIO CARLOS ROCHA - SEGUNDO TABELIONATO | Carlos Gomes da Rocha - Tabelião
R. Joaquim Sarmiento, 355 - Centro - Fone: 69.010-020 - Manaus - AM - Fones: (92) 3234-1499/3232-0465 - Fax: (92) 3234-7384

SELO ELETRÔNICO DE REGISTRAÇÃO DO TJ-AM
Certifico que a presente fotocópia está idêntica ao original.
Art. 7º, inciso V, da Lei no 8.935 Dou. Fê

AUTENT004440V210ZQ10423VS328

Data/Hora 11/07/2018 11:00:12
Francisca Vilma Rocha Bomfim - Escrevente
consulte o selo em <https://cidadao.portal.juiceam.com.br>

FUNETJ: R\$ 0,32
FUNDOS: R\$ 0,42

SEGUNDO TABELIONATO
CARLOS ROCHA
CA - LOS ROCHA
Francisca Vilma Rocha Bomfim
Escrevente - Autorizado

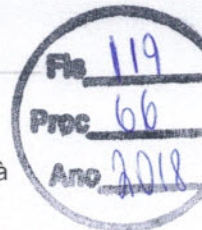


CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2018 11:24
SOB N° 20170388077.
PROTOCOLO: 170388077 DE 09/01/2018.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11800090158. NIRE:
13200395077.
EMAM - EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA

Alexandre Bruno Araújo da Silva
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 11/01/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.420.916/0003-13 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/10/2003
NOME EMPRESARIAL EMAM - EMULSOES E TRANSPORTES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EMAM ASFALTOS LTDA.			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 20.99-1-99 - Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 20.93-2-00 - Fabricação de aditivos de uso industrial 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 23.99-1-99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente 19.21-7-00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo 46.81-8-01 - Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (T.R.R.) 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes 33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ROD DOS IMIGRANTES	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 8,6	
CEP 78.132-400	BAIRRO/DISTRITO CAPELA DO PISSARRAO	MUNICÍPIO VARZEA GRANDE	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/11/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **05/10/2018** às **10:35:33** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Fls 120
Proc 66
Ano 2018

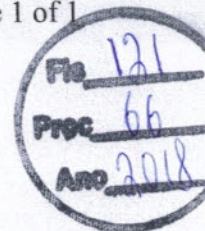


Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EMAM - EMULSOES E TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 04.420.916/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

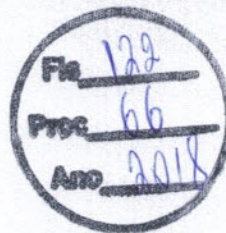
Emitida às 08:28:35 do dia 06/06/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/12/2018.

Código de controle da certidão: **2FD6.2979.3E3C.F11F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 2 de outubro de 2014



Dispõe sobre a prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional.

O SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL e a PROCURADORA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, no uso das atribuições que lhes conferem o inciso III do art. 280 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, e o art. 82 do Regimento Interno da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, aprovado pela Portaria MF nº 36, de 24 de janeiro de 2014, e tendo em vista o disposto nos arts. 205 e 206 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), no art. 62 do Decreto-Lei nº 147, de 3 de fevereiro de 1967, no § 1º do art. 1º do Decreto-Lei nº 1.715, de 22 de novembro de 1979, no inciso III do art. 3º da Portaria MF nº 289, de 28 de julho de 1999, e na Portaria MF nº 358, de 5 de setembro de 2014, resolvem:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º A prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional será efetuada mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados.

§ 1º A certidão a que se refere o caput abrange inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive inscritas em DAU.

§ 2º A certidão com finalidade específica de averbação de obras de construção civil em registro de imóveis será emitida na forma e nas condições estabelecidas no Título IV da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.

§ 3º A prova de regularidade fiscal relativa ao Imóvel Rural será fornecida nos termos da Instrução Normativa SRF nº 438, de 28 de julho de 2004.

§ 4º Nos termos da Portaria Conjunta INSS/RFB nº 6, de 3 de junho de 2008, a prova de regularidade de inscrição e de recolhimento das contribuições do Contribuinte Individual para com a Previdência Social, efetuada mediante a apresentação da Declaração de Regularidade de Situação do Contribuinte Individual (DRS-CI), será fornecida exclusivamente pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

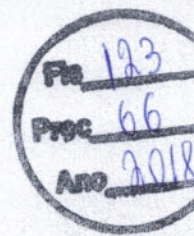
Art. 2º O direito de obter certidão nos termos desta Portaria é assegurado ao sujeito passivo, devidamente inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Física (CPF), independentemente do pagamento de taxa.

Parágrafo único. Para o produtor rural pessoa física e para o segurado especial que possuir matrícula atribuída pela RFB e não estiver inscrito no CNPJ, a regularidade fiscal da matrícula será comprovada por meio de certidão emitida no CPF do sujeito passivo.

Art. 3º A certidão emitida para pessoa jurídica é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais.

Parágrafo único. A emissão de certidão para órgãos públicos de qualquer dos Poderes dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios depende da inexistência de pendências em todos os órgãos que compõem a sua estrutura.

CAPÍTULO II



DA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Art. 4º A Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) será emitida quando não existirem pendências em nome do sujeito passivo:

I - perante a RFB, relativas a débitos, a dados cadastrais e a apresentação de declarações; e

II - perante a PGFN, relativas a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Parágrafo único. A certidão de que trata este artigo será emitida conforme os modelos constantes nos Anexos I e II a esta Portaria.

CAPÍTULO III

DA CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Art. 5º A Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND) será emitida quando, em relação ao sujeito passivo, constar débito administrado pela RFB ou inscrição em DAU na forma do art. 206 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

§ 1º A certidão de que trata o caput também será emitida quando, em relação ao sujeito passivo, existir débito:

I - inscrito em DAU, garantido mediante bens ou direitos, na forma da legislação, cuja avaliação seja igual ou superior ao montante do débito atualizado; e

II - ajuizado e com embargos opostos, quando o sujeito passivo for órgão da administração direta da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios ou for autarquia ou fundação de direito público dessas entidades estatais.

§ 2º A certidão de que trata este artigo terá os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos e será emitida conforme os modelos constantes nos Anexos III a VIII a esta Portaria.

CAPÍTULO IV

DA CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Art. 6º A Certidão Positiva de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPD) indicará a existência de pendências do sujeito passivo:

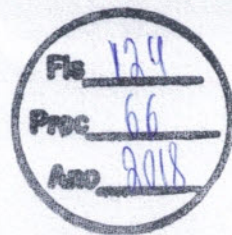
I - perante a RFB, relativas a débitos, a dados cadastrais e à apresentação de declarações; e

II - perante a PGFN, relativas a inscrições em cobrança.

§ 1º A certidão de que trata este artigo será emitida conforme os modelos constantes nos Anexos IX e X a esta Portaria.

§ 2º A certidão de que trata este artigo será também emitida quando houver determinação judicial para não emissão de CND ou CPEND.

CAPÍTULO V



DA SOLICITAÇÃO, DA EMISSÃO E DA VALIDADE

Art. 7º As certidões de que trata esta Portaria serão solicitadas e emitidas por meio da Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

§ 1º Quando as informações constantes das bases de dados da RFB ou da PGFN forem insuficientes para a emissão das certidões na forma do caput, o sujeito passivo poderá consultar sua situação fiscal no Centro Virtual de Atendimento (e-Cac), mediante utilização de código de acesso ou certificado digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.077, de 29 de outubro de 2010.

§ 2º Regularizadas as pendências que impedem a emissão da certidão, esta poderá ser emitida na forma do caput.

Art. 8º A CPD será solicitada e emitida nas unidades de atendimento da RFB do domicílio tributário do sujeito passivo.

Art. 9º Somente serão válidas as certidões emitidas eletronicamente, mediante sistema informatizado específico, sendo vedada qualquer outra forma de certificação manual ou eletrônica.

§ 1º As pesquisas sobre a situação fiscal e cadastral do requerente restringir-se-ão ao sistema eletrônico de emissão de certidões.

§ 2º As certidões referidas no caput conterão, obrigatoriamente, a hora, a data de emissão e o código de controle.

§ 3º Somente produzirá efeitos a certidão cuja autenticidade for confirmada nos endereços eletrônicos referidos no caput do art. 7º.

Art. 10. As certidões emitidas na forma desta Portaria terão prazo de validade de 180 (cento e oitenta) dias, contado de sua emissão, à exceção da certidão a que se refere o art. 6º.

Parágrafo único. A certidão terá eficácia, dentro do seu prazo de validade, para prova de regularidade fiscal relativa a créditos tributários ou exações quaisquer administrados pela RFB, e à DAU administrada pela PGFN.

Art. 11. A certidão que for emitida com fundamento em determinação judicial deverá conter, em campo específico, os fins a que se destina, nos termos da decisão que determinar sua emissão.

CAPÍTULO VI

DA FORMALIZAÇÃO E DO LOCAL DE APRESENTAÇÃO DO REQUERIMENTO DE CERTIDÃO

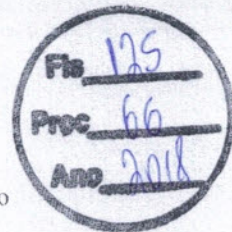
Art. 12. Na impossibilidade de emissão pela Internet, o sujeito passivo poderá apresentar requerimento de certidão perante a unidade de atendimento da RFB de seu domicílio tributário.

§ 1º O requerimento de que trata o caput será específico para cada órgão e deverá ser apresentado por meio de formulários disponíveis nos endereços eletrônicos de que trata o caput do art. 7º.

§ 2º Na hipótese deste artigo, as certidões serão emitidas no prazo de 10 (dez dias), contado da data de apresentação do requerimento à unidade de atendimento da RFB.

Art. 13. Na hipótese do art. 12, a certidão poderá ser requerida:

I - se relativa a pessoa física, pessoalmente ou por procurador;



II - se relativa a pessoa jurídica ou a ente despersonalizado obrigado à inscrição no CNPJ, pelo responsável ou seu preposto perante o referido cadastro.

§ 1º Na hipótese do inciso II, a certidão poderá ser requerida também por sócio, administrador ou procurador, com poderes para a prática desse ato.

§ 2º No caso de partilha ou adjudicação de bens de espólio e de suas rendas, poderá requerer a certidão o inventariante, o herdeiro, o meeiro ou o legatário, ou seus respectivos procuradores.

§ 3º O requerimento de certidão relativa a sujeito passivo incapaz deverá ser assinado por um dos pais, pelo tutor ou curador, ou pela pessoa responsável, por determinação judicial, por sua guarda.

§ 4º Junto com o requerimento, deverá ser apresentado documento de identidade original ou cópia autenticada do requerente, para conferência da assinatura.

§ 5º Na hipótese de requerimento em que conste firma reconhecida, fica dispensada a apresentação do documento de identidade do requerente.

§ 6º Se o requerimento for efetuado por procurador, deverá ser juntada a respectiva procuração, conferida por instrumento público ou particular, ou cópia autenticada, observado o disposto no §§ 4º e 5º.

§ 7º Na hipótese de procuração conferida por instrumento particular, se houver dúvida quanto à autenticidade da assinatura aposta no documento apresentado será exigido o reconhecimento da firma do outorgante.

§ 8º A RFB e a PGFN poderão especificar, no âmbito de suas competências, as informações ou documentos que, além dos mencionados neste artigo, deverão instruir o requerimento.

CAPÍTULO VII

DA COMPETÊNCIA PARA A CERTIFICAÇÃO E CANCELAMENTO DA REGULARIDADE FISCAL

Art. 14. A certificação da regularidade fiscal do sujeito passivo compete:

I - no âmbito da RFB, aos titulares das Delegacias ou Inspetorias da Receita Federal do Brasil; e

II - no âmbito da PGFN, aos Procuradores da Fazenda Nacional.

Art. 15. Compete às autoridades referidas no art. 14 a determinação de cancelamento das certidões disciplinadas por esta Portaria Conjunta.

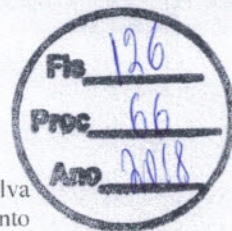
Parágrafo único. O cancelamento de certidão será efetuado mediante ato a ser publicado no Diário Oficial da União (DOU), dispensada a edição e publicação nos casos de revogação ou cassação de decisão judicial que tenha justificado a sua emissão.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. Nos contratos com o Poder Público, a comprovação da regularidade fiscal deverá ser exigida na licitação, na contratação e em cada pagamento efetuado, conforme disposto no inciso XIII do art. 55 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 17. Fica dispensada a apresentação de comprovação da regularidade fiscal:



I - na alienação ou oneração, a qualquer título, de bem imóvel ou direito a ele relativo, que envolva empresa que explore exclusivamente atividade de compra e venda de imóveis, locação, desmembramento ou loteamento de terrenos, incorporação imobiliária ou construção de imóveis destinados à venda, desde que o imóvel objeto da transação esteja contabilmente lançado no ativo circulante e não conste, nem tenha constado, do ativo permanente da empresa;

II - nos atos relativos à transferência de bens envolvendo a arrematação, a desapropriação de bens imóveis e móveis de qualquer valor, bem como nas ações de usucapião de bens móveis ou imóveis nos procedimentos de inventário e partilha decorrentes de sucessão causa mortis;

III - nos demais casos previstos em lei.

Art. 18. A RFB e a PGFN poderão expedir, no âmbito das respectivas competências, atos necessários ao cumprimento desta Portaria Conjunta.

Art. 19. Esta Portaria Conjunta entrará em vigor a partir do dia 20 de outubro de 2014.

Art. 20. Fica revogada a Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 2 de maio de 2007.

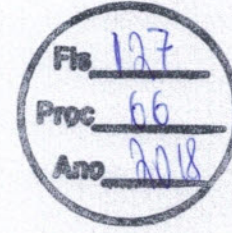
CARLOS ALBERTO FREITAS BARRETO
Secretário da Receita Federal do Brasil

ADRIANA QUEIROZ DE CARVALHO
Procuradora-Geral da Fazenda Nacional

Orientações

A partir do dia 03/11/2014 não há a emissão da Certidão Previdenciária. A Receita Federal expedirá uma única certidão (.../.../Grupo2/Certidoes.htm) que abrange a regularidade das contribuições previdenciárias e de terceiros.

A certidão específica de Obras de Construção (matrícula CEI) é expedida exclusivamente pelas unidades da Receita Federal do Brasil (RFB) (<http://www.receita.fazenda.gov.br/AtendContrib/Atendimento/UnidAtendimento/CentroAtendimento.htm>).



**Secretaria de Estado
de Fazenda**

Data: 05/10/2018 - 09:27:05

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE CERTIDÃO NEGATIVA DE
DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES FISCAIS - CPNDI Nº:
0023514958****CERTIDÃO REFEFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS
CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES
PÚBLICAS**Data de emissão: **05/10/2018**Hora de emissão: **09:27:08**Certidão fornecida para o CNPJ/MF : **04.420.916/0003-13**Nome: **EMAM - EMULSOES E TRANSPORTES LTDA**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas ao sistema de processamento de dados da CNDI, da Secretaria de Estado de Fazenda, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria nº 24/2005-SEFAZ, relativamente ao Contribuinte acima indicado, bem como da(s) sua(s) matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrências(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI e/ou acordo de parcelamento ou suspenso.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CNDI/SEFAZ.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: www.sefaz.mt.gov.brCertidão valida até: **03/11/2018.**

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado.

Código de Autenticação : **2UA9U9K2K7T722BM**

Página 1 de 2

© Copyright 2001-2018 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados

Secretaria de Estado de Fazenda



Governo do Estado de Mato Grosso

Fis 129
Proc 66
Ano 2018

Data: 05/10/2018 - 09:27:05

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES FISCAIS - CPNDI N°: 0023514958

CERTIDÃO REFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES PÚBLICAS

Data de Emissão: 05/10/2018

Hora de Emissão: 09:27:08

RESSALVAS RELATIVAS A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA E DÉBITOS SUSPENSOS
13.235.993-6 - EMAM - EMULSOES E TRANSPORTES LTDA - Contribuinte com débito suspenso no Sistema de Conta Corrente Fiscal

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: www.sefaz.mt.gov.br

Certidão valida até 03/11/2018.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Código de Autenticidade : 2UA9U9K2K7T722BM

Página 2 de 2

Retornar

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - MT
SECRETARIA DE GESTÃO FAZENDÁRIA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - CND 65384 / 2018



Folha 130
 Proc 66
 Ano 2018

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E A D. ATIVA DO MUNICÍPIO

Tipo do Contribuinte
 Contribuinte Geral - Pessoa Jurídica
Inscrição: 178499
Código: 89300

Contribuinte EMAM EMULSOES E TRANSPORTES LTDA	C.N.P.J./C.P.F. 04420916000313	Situação Cadastral Ativo
---	--	------------------------------------

Logradouro / Número / Quadra / Lote/ Unidade / CEP
 RODOVIA - DOS IMIGRANTES, Nº: , KM 8,6, Quadra: 0000, Lote:0000, CEP: 78125700

Bairro: CAPELA PISSARAO **Cidade:** VARZEA GRANDE

Data Expedição 16/10/2018	Validade 15/11/2018	Nº Protocolo 0	Data Protocolo 16/10/2018
-------------------------------------	-------------------------------	--------------------------	-------------------------------------

N.º De Autenticidade: 36B.5C6.336.30A

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição supracitada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão

Certidão emitida as 14:46:20 do dia 16/10/2018

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do Número de Autenticidade informado.

<http://www.varzeagrande.mt.gov.br>

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão

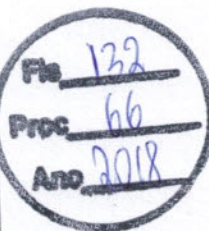
Observação:

Fis. 131
Proc. 66
Ano 2018

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 04420916/0003-13
Razão Social: EMAM EMULSOES E TRANSPORTES LTDA
Nome Fantasia: EMAM EMULSOES
Endereço: ROD DOS IMIGRANTES SN KM 8.6 / CAPELA DO PISSARRAO /
VARZEA GRANDE / MT / 78132-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

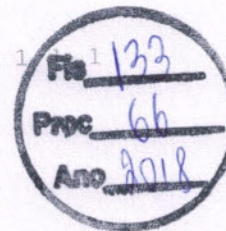
Validade: 11/10/2018 a 09/11/2018

Certificação Número: 2018101114355042895830

Informação obtida em 22/10/2018, às 16:57:49.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signatures and initials in blue ink.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EMAM - EMULSOES E TRANSPORTES LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.420.916/0003-13

Certidão nº: 157760324/2018

Expedição: 04/09/2018, às 11:49:03

Validade: 02/03/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EMAM - EMULSOES E TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.420.916/0003-13**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

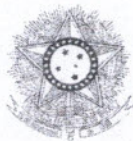
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

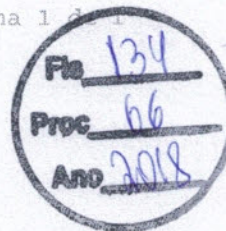
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EMAM - EMULSOES E TRANSPORTES LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.420.916/0001-51

Certidão n°: 151331630/2018

Expedição: 06/06/2018, às 08:23:58

Validade: 02/12/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EMAM - EMULSOES E TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.420.916/0001-51**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

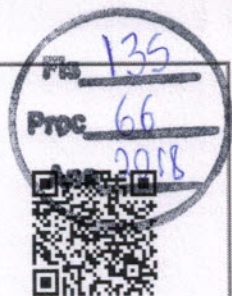
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA



ALVARÁ

2018

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CÓD AUTENTICIDADE
UKFUT

DATA DE EMISSÃO
06/02/2018

VALIDADE
31/12/2018

DADOS DO REQUERENTE

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 23372	C.M.C. 21188	C.P.F. / C.N.P.J. 04.420.916/0003-13	INÍCIO DAS ATIVIDADES 30/10/2003
------------------------------	-----------------	---	-------------------------------------

NOME RAZÃO SOCIAL
EMAM EMULSOES E TRANSPORTES LTDA

NOME FANTASIA
EMAM EMULSOES

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO OU DE ONDE EXERCE A ATIVIDADE
RODOVIA - DOS IMIGRANTES, , Quadra: 0000, Lote: 0000 - CAPELA PISSARAO - CEP:

ATIVIDADES DA EMPRESA

2099199 - FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

OBSERVAÇÕES

De acordo com o artigo 31 da Lei Federal 12.305/2010, Lei Municipal 3829/2012, artigo 4º, VI da Lei Federal 10257/01 e artigo 1º da Lei Municipal 3680/11, todas as Empresas deverão comparecer a SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL e SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, ECONÔMICO E TURISMO, do município de Várzea Grande, **neste ano de 2018**, a fim de regularizar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), sob pena de não expedição do Alvará de 2019, conforme Ação Civil Publica proposta pelo Ministério Público do Estado de Mato Grosso.

REGIME FISCAL
Isento

ÁREA UTILIZADA
1000.00

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO						
Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo
06:00- 18:00	06:00- 18:00	06:00- 18:00	06:00- 18:00	06:00- 18:00	Fechado	Fechado

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
309.0700.0008.0001

PUBLICIDADE EM M ²
1.00

INSCRIÇÃO ESTADUAL
13.235.993-6

QUALQUER ALTERAÇÃO DEVERÁ SER COMUNICADO A PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE - MT

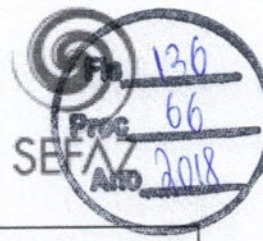
É proibido perturbar o sossego e o bem-estar público com ruídos, vibrações, sons excessivos ou incômodos de qualquer natureza, produzidos por qualquer forma ou que contrariem os níveis máximo de intensidade fixado conforme LEI MUNICIPAL nº 2.846/2006.

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do Cód de Autenticidade informado.
<http://www.varzeagrande.mt.gov.br>

AV. CASTELO BRANCO PAÇO MUNICIPAL, Nº 2500 VÁRZEA GRANDE - MT



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE - CIC/CCE - ELETRÔNICO



Número de Inscrição Estadual 13235993-6	C.N.P.J/C.P.F do Responsável 04.420.916/0003-13	Data Início Atividade - SEFAZ 19/11/2003	Data Validade Cartão 06/09/2019
Razão Social / Nome do Produtor Rural EMAM - EMULSOES E TRANSPORTES LTDA			
Nome Fantasia / Nome do Estabelecimento EMAM EMULSOES			
Código e Descrição da Atividade Econômica Principal 2099-1/99 - Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente			
Códigos das Atividades Econômicas Secundárias			
Código e descrição de Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Endereço RODOVIA RODOVIA DOS IMIGRANTES S/N, KM 8,6			Distrito
Ponto de Referência POSTO DOS IMIGRANTES			
Bairro CAPELA DO PISSARRÃO	CEP 78132-400	Município VÁRZEA GRANDE	UF MT
Caixa Postal	Fax (65) 3623-8846	Correio Eletrônico contaud@contaud.com.br	Telefone (65) 3692-2372
CRC do Responsável MT-000055/OO-9			

Nº de autenticação:

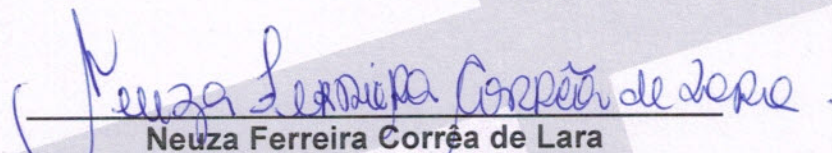
Conforme Portaria nº 051/2004-SEFAZ

DECLARAÇÃO

A EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA, CNPJ N° 04.420.916/0003-13, sediada na RODOVIA DOS IMIGRANTES S/N°, KM 8,6, CAPELA DO PISSARRÃO, CEP 78.132-400 VÁRZEA GRANDE/ MT, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital de Pregão Presencial SRP N° 53/2018, DECLARA, sob as penas da lei, que:

- Inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93;
- Não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho.
- Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art 9º da Lei 8666/93 e inciso X.
- Sob as penas do Art. 299 do código Penal, que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, dos produtos licitados para realizar a entrega nos prazos e/ou condições previstas.

Várzea Grande/ MT, 24 de Outubro de 2018.



Neuza Ferreira Corrêa de Lara
Assessora Comercial
RG nº 835980 SSP/MT
CPF nº 545.585.901-30

CNPJ: 04 420 916/0003-13

INSC. EST.: 13. 235. 993 - 6

EMAM - Emulsões e Transportes Ltda

Rodovia dos Imigrantes, Km 8,6
Bairro Capela do Pissarão

CEP. 78132-400

VÁRZEA GRANDE

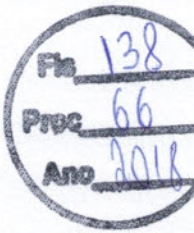
MT.

Manaus / AM - MATRIZ
Rua Nelson Rodrigues, 01
Compensa - 69.035-351
CNPJ: 04.420.916/0001-51
Tel.: (92) 3625-0553 / 3625-0538

Várzea Grande / MT - CNPJ: 04.420.916/0003-13 - Tel.: (65) 3692-2374
Ibirité / MG - CNPJ: 04.420.916/0006-66 - Tel.: (31) 3533-6410
São José dos Campos / SP - CNPJ: 04.420.916/0007-47 - Tel.: (12) 3906-0370
Pacatuba / CE - CNPJ: 04.420.916/0008-28 - Tel.: (85) 3384-4030
Candeias / BA - CNPJ: 04.420.916/0009-09 - Tel.: (71) 3601-6862
Duque de Caxias / RJ - CNPJ: 04.420.916/0010-42 - Tel.: (21) 3661-9578
Araucária / PR - CNPJ: 04.420.916/0011-23 - Tel.: (41) 3607-4040 / 3607-1717
Porto Velho / RO - CNPJ: 04.420.916/0012-04 - Tel.: (69) 3223-1091 / 8129-0303



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Infra - Estrutura



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA – SAVHS

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais que a empresa **EMAM-EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA**, CNPJ nº 04.420.916/0001-51, por força dos Instrumentos Contratuais nº 413/2010/00/00-ASJU e nº 546/2010/00/00-ASJU, forneceu para a Secretaria Adjunta de Vias Urbanas, Habitação e Saneamento (SAVHS), a contento e de acordo com as normas técnicas em vigor, os materiais abaixo discriminados:

PRODUTO: ASFALTO DILUIDO CM-30

QUANTIDADE: 727.230 Toneladas

PRODUTO: EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C

QUANTIDADE: 1.608.930 Toneladas

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Engº Civil Ricardo Machado de Azevedo Vilela

CREA: RN 140640376-8

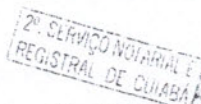
VALORES DOS CONTRATOS:

nº 413/2010/00/00-ASJU : R\$ 1.923.760,00 (Um milhão, novecentos vinte e três mil, setecentos e sessenta reais).

PRAZO DE ENTREGA: 14/09/2010 á 14/01/2010

nº 546/2010/00/00-ASJU : R\$ 1.923.760,00 (Um milhão, novecentos vinte e três mil, setecentos e sessenta reais).

PRAZO DE ENTREGA: 16/11/2010 á 14/03/2011



Engª Civil Marciape Prevedello Curvo
Superintendente de Vias Urbanas e Saneamento

Cuiabá – MT, 12 de dezembro de 2010



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Denominação pela Lei Municipal nº 2099/2003
Estrutura Organizacional pela Lei Complementar Municipal nº 141/2009



Fis. 139
Proc. 66
Ano 201

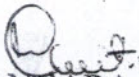
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

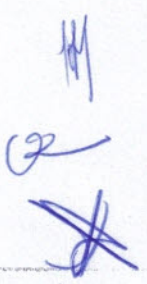
Atestamos para os devidos fins, que a empresa **EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA**, com sede à Rua Nelson Rodrigues, nº 01 – Compensa – Manaus – AM., inscrita no CNPJ nº 04.420.916/0001-51, Inscrição Estadual IE nº 06.200.345-3, através de sua filial situada Varzea Grande/MT, inscrita no CNPJ 04.420.919/0003/13, forneceu os materiais abaixo relacionados, referente ao exercício de 2014-2015.

- 01 – RL-1C – 1.500 Toneladas
- 02 – CM-30 – 200 Toneladas
- 03 – RM-1C - 250 Toneladas

Outrossim, os fornecimentos foram executados de acordo com as condições legais previstas, e como tal, cumpriu suas obrigações no que diz respeito ao prazo e qualidade dos produtos, inexistindo assim fatos que desabone sua CAPACIDADE TÉCNICA.

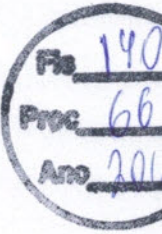
Tangará da Serra/MT, 03 de setembro de 2015.


PREFEITURA MUNICIPAL TANGARÁ DA SERRA
CNPJ: 03.788.239/0001-66
ENG. FRANCISCO CARLOS CLEMENTE
Secretário Municipal de Infraestrutura





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição

Nome Empresarial:	EMAM - EMULSOES E TRANSPORTES LTDA
Número de Identificação do Registro:	1320039507-7
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
5190022168-4	04.420.916/0003-13	RODOVIA DOS IMIGRANTES, KM 8.6, BAIRRO CAPELA DO PISSARAO, 78132-400, VARZEA GRANDE/MT

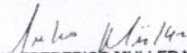
Último Arquivamento:	22/12/2015	Número:	20158996577	Situação da filiais:	ATIVA
----------------------	------------	---------	-------------	----------------------	-------

Ato	310	-	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO
-----	-----	---	---

Evento(s)	030	-	ALTERACAO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
-----------	-----	---	--

NADA MAIS#

Cuiabá, 05 de Outubro de 2018 11:41

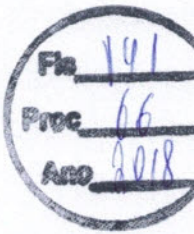

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C180000793906 e visualize a certidão)



18/205.213-3



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 5.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 13200395077	CNPJ 04.420.916/0001-51	
NOME EMPRESARIAL EMAM - EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2017 a 31/12/2017
NATUREZA DO LIVRO Diario	NÚMERO DO LIVRO 26
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) E8.E4.BF.CF.AA.DB.0F.09.D8.0A.CD.3E.A1.89.CA.E4.1E.DA.FE.8D	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
DIRETOR	00148100694	LEONARDO MACHADO DE AZEVEDO VILELA:00148100694	103592838570767888 769999864009226147 859	06/04/2016 a 05/04/2019	Sim
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	04420916000151	EMAM EMULSOES E TRANSPORTES LTDA:04420916000151	691980723357214607 0	30/04/2018 a 27/04/2019	Não
CONTADOR	01790340225	JOSE TEODORO BOTINELLY BENTO:01790340225	245307753823989665 9	29/06/2015 a 28/06/2018	Não

NÚMERO DO RECIBO:

E8.E4.BF.CF.AA.DB.0F.09.D8.0A.CD.3
E.A1.89.CA.E4.1E.DA.FE.8D-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 02/05/2018 às 14:18:47

20.07.9A.3E.A0.57.EE.C9
D6.4F.60.82.40.C8.14.5A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: EMAM - EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 04.420.916/0001-51
 Número de Ordem do Livro: 26

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	EMAM - EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA
NIRE	13200395077
CNPJ	04.420.916/0001-51
Número de Ordem	26
Natureza do Livro	Diario
Município	MANAUS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	25/04/2011
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2017
Quantidade total de linhas do arquivo digital	173479

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	EMAM - EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA
Natureza do Livro	Diario
Número de ordem	26
Quantidade total de linhas do arquivo digital	173479
Data de inicio	01/01/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E8.E4.BF.CF.AA.DB.0F.09.D8.0A.CD.3E.A1.89.CA.E4.1E.DA.FE.8D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Fis 143
Proc 66
Ano 2017

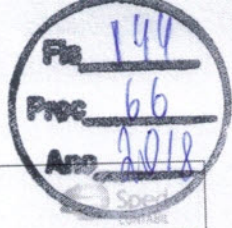
TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: EMAM - EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 04.420.916/0001-51
Número de Ordem do Livro: 26

Data de término 31/12/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E8.E4.BF.CF.AA.DB.0F.09.D8.0A.CD.3E.A1.89.CA.E4.1E.DA.FE.8D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
Versão 5.0.1 do Visualizador



DADOS DAS ASSINATURAS

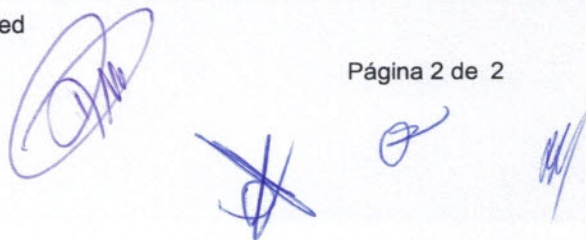
Entidade: **EMAM - EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA**
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 04.420.916/0001-51
Número de Ordem do Livro: 26

Qualificação do Assinante	DIRETOR
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	001.481.006-94
N° de Série do Certificado	103592838570767888769999864009226147859
Nome do Signatário	LEONARDO MACHADO DE AZEVEDO VILELA:00148100694
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G4
Validade	06/04/2016 a 05/04/2019
Qualificação do Assinante	Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	001.481.006-94
N° de Série do Certificado	6919807233572146070
Nome do Signatário	EMAM EMULSOES E TRANSPORTES LTDA:04420916000151
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla
Validade	30/04/2018 a 27/04/2019

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade:	EMAM - EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA	
Período da Escrituração:	01/01/2017 a 31/12/2017	CNPJ: 04.420.916/0001-51
Número de Ordem do Livro:	26	

Qualificação do Assinante	CONTADOR
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	017.903.402-25
Nº de Série do Certificado	2453077538239896659
Nome do Signatário	JOSE TEODORO BOTINELLY BENTO:01790340225
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla
Validade	29/06/2015 a 28/06/2018



BALANÇO PATRIMONIAL

Fls. 146
Proc. 66
Ano 2018

Entidade: EMAM - EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 04.420.916/0001-51

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

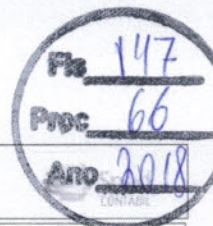
Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 84.876.921,34	R\$ 84.855.560,97
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 67.513.312,14	R\$ 72.458.851,77
CAIXA	R\$ 262.303,51	R\$ 261.839,77
BANCO C/ MOVIMENTO	R\$ 6.359.605,09	R\$ 3.411.221,10
CONTAS A RECEBER DE CLIENTES	R\$ 49.625.613,84	R\$ 52.829.059,80
(-) PROVISAO DEVEDORES DUVIDOSOS	R\$ (1.884.623,35)	R\$ (1.884.623,35)
IMPOSTOS A RECUPERAR	R\$ 3.598.786,22	R\$ 5.210.103,82
EMPRESTIMO A FUNCIONARIO	R\$ 6.520,14	R\$ 6.520,14
DESPESA A APROPRIAR NO EXERCICIO SEGUINTE	R\$ 30.045,57	R\$ 40.190,46
ADIANTAMENTO A TERCEIROS	R\$ 3.258.816,46	R\$ 5.734.544,06
ESTOQUE MATRIZ/FILIAIS	R\$ 6.256.244,66	R\$ 6.849.995,97
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 17.363.609,20	R\$ 12.396.709,20
DEPOSITO EM GARANTIA	R\$ 327.072,63	R\$ 332.727,06
MÚTUO	R\$ 5.234.998,76	R\$ 29.578,50
INVESTIMENTOS	R\$ 111.333,42	R\$ 111.333,42
IMOBILIZADO	R\$ 11.394.183,71	R\$ 10.931.317,06
(-) DIFERIDO	R\$ 63.732,37	R\$ (0,00)
INTANGIVEL	R\$ 232.288,31	R\$ 991.753,16
PASSIVO	R\$ 84.876.921,34	R\$ 84.855.560,97
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 12.147.254,49	R\$ 15.047.000,16
FORNECEDORES	R\$ 2.517.030,08	R\$ 6.072.043,88
OBRIGACOES TRABALHISTAS	R\$ 839.292,34	R\$ 751.431,03
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	R\$ 3.355.395,80	R\$ 2.774.224,70
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	R\$ 5.290.943,12	R\$ 5.256.832,26
OUTRAS OBRIGAÇÕES CIRCULANTE	R\$ 144.593,15	R\$ 192.468,29
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 13.751.825,47	R\$ 8.617.524,97
(-) FINANCIAMENTOS/LEASING	R\$ 5.647.095,25	R\$ (0,00)
ADIANTAMENTO P/ AUMENTO CAPITAL	R\$ 45.829,85	R\$ 45.829,85
MUTUO	R\$ 8.058.900,37	R\$ 5.000.000,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES DE LONGO PRAZO	R\$ (0,00)	R\$ 3.571.695,12
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 58.977.841,38	R\$ 61.191.035,84
CAPITAL SOCIAL	R\$ 25.000.000,00	R\$ 25.000.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 22.799.149,09	R\$ 24.836.382,12
RESERVAS P/ AUMENTO DE CAPITAL	R\$ 210.886,53	R\$ 2.241.056,13
RESERVA DE LUCROS	R\$ 10.967.805,76	R\$ 9.113.597,59

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E8.E4.BF.CF.AA.DB.0F.09.D8.0A.CD.3E.A1.89.CA.E4.1E.DA.FE.8D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: EMAM - EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 04.420.916/0001-51

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA BRUTA COM VENDA DE MERCADORIAS	R\$ 237.729.466,67	R\$ 280.487.370,53
(-) (-) DEDUÇÕES DAS VENDAS	R\$ (52.983.055,68)	R\$ (59.410.124,53)
RECEITA LÍQUIDA	R\$ 184.746.410,99	R\$ 221.077.246,00
(-) (-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	R\$ (151.781.222,04)	R\$ (183.855.598,94)
LUCRO BRUTO DO PERÍODO	R\$ 32.965.188,95	R\$ 37.221.647,06
OUTRAS RECEITAS	R\$ 1.780.530,02	R\$ 282.590,58
(-) REC/DESP FINANCEIRA	R\$ 3.313.966,30	R\$ (2.326.675,86)
(-) (-) PESSOAL	R\$ (7.214.798,64)	R\$ (7.551.416,16)
(-) (-) ADMINISTRATIVA	R\$ (7.468.003,92)	R\$ (8.467.484,35)
(-) (-) COMERCIAL	R\$ (11.353.457,20)	R\$ (9.440.971,30)
(-) (-) TRIBUTOS	R\$ (7.361.508,85)	R\$ (3.944.763,90)
(-) RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (28.303.272,29)	R\$ (31.448.720,99)
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E CSLL	R\$ 4.661.916,66	R\$ 5.772.926,07
(-) PROVISÃO IRPJ	R\$ (1.246.612,55)	R\$ (2.613.619,37)
(-) PROVISÃO CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R\$ (509.521,88)	R\$ (946.112,24)
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	R\$ 2.905.782,23	R\$ 2.213.194,46

EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 04.420.916/0001-51 INSC. ESTADUAL 06.200.345-3 NIRE 13200395077
Endereço: Rua Nelson Rodrigues nº 01 - Compensa
CEP: 69035-351 - Manaus/Amazonas - Fone (092) 3212-9475

CARTEIRO DO DISTRITO DE BOM SUCESSO
MARCOS ALBERTO DE ARRUDA
Escrivente
Fone: (65) 99304-7428
VÁRZEA GRANDE - MT

ANÁLISE DO BALANÇO DE 2017 MEDIANTE ÍNDICES

ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA:

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{72.458.851,77 - 6.849.995,97}{15.047.000,16}$$

$$\text{ILS} = \frac{65.608.855,80}{15.047.000,16}$$

ILS = 4,36

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{PNC Exigível a Longo Prazo}} \quad \text{SG} = \frac{84.855.560,97}{15.047.000,16 + 8.617.524,97}$$

$$\text{SG} = \frac{84.855.560,97}{23.664.525,13}$$

SG = 3,59

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{72.458.851,77}{15.047.000,16}$$

ILC = 4,82

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL:

$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a L.Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \quad \text{LG} = \frac{72.458.851,77 + 362.305,56}{15.047.000,16 + 8.617.524,97}$$

$$\text{LG} = \frac{72.821.157,33}{23.664.525,13}$$

LG = 3,08

GRAU DE ENDIVIDAMENTO:

$$\text{GE} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Ativo Total}} \quad \text{GE} = \frac{15.047.000,16 + 8.617.524,97}{84.855.560,97}$$

$$\text{GE} = \frac{23.664.525,13}{84.855.560,97}$$

GE = 0,28

Manaus(Am), 31 de Dezembro de 2017

Leonardo Machado de Azevedo Vilela
Leonardo Machado de Azevedo Vilela
Sócio Administrador
CPF 001.491.006-94

Paula Borges
Paula Borges
Contadora CRC/MG-077248/O-3
CPF 901.957.876-68

INSTRUMENTO
DE REGISTRO

Fls 149
Proc 66
Ano 2018



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

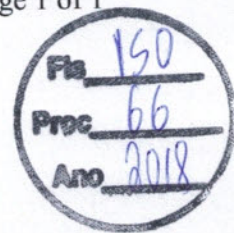


CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AM

Certidão n.º: AM/2018/00003882
Nome: JOSE TEODORO BOTINELLY BENTO CPF: 017.903.402-25
CRC/UF n.º AM-001557/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 02.01.2019
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página www.crcam.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 017.903.402-25 Controle : 4246.6756.8012.9267



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS
GERAIS**

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ANA PAULA BORGES
REGISTRO..... : MG-077248/O-3
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 901.957.876-68

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BELO HORIZONTE, 04/10/2018 as 11:57:33.

Válido até: 02/01/2019.

Código de Controle: 927767.

A aceitação desta Certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade no endereço eletrônico www.CRCMG.org.br



Válido somente com o selo de autenticidade

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

CNPJ: 00.059.564/0001-08

Av. Castelo Branco S/nº - - Bairro: Água Limpa - Cidade: Várzea Grande-MT Cep:78125700 Fone:3688-8470
 Ramal:8470

CERTIDÃO Nº: 193212

Veridiana Chueiri Pompeu, Distribuidor da Comarca de Várzea Grande., Estado de Mato Grosso, no uso de minhas atribuições legais, etc.

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada que consultando o nosso banco de dados de DISTRIBUIÇÕES verifiquei NADA CONSTAR contra a firma: EMAM - EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 04.420.916/0003-13 referentes a ações cíveis DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL.

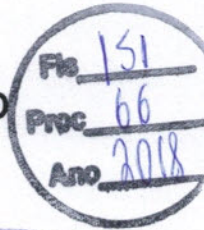
BUSCA EFETUADA NO PERÍODO DE 1 ANO (10/9/2017 À 10/09/2018) "A busca realizada NÃO CONTEMPLA processos distribuídos perante os JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS e o JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL desta Comarca."

O referido é verdade e dou fé, dada e passada nesta cidade de Várzea Grande aos 10 de setembro de 2018.

E eu, MARIJANE BONETTO-AUX. JUDICIÁRIO. desta Comarca digitei e assino,

Veridiana Chueiri Pompeu

Distribuidor



CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico que o requerente abaixo identificado não consta no rol de devedores inscritos em Dívida Ativa. Todavia fica ressalvado o Direito da Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso inscrever e cobrar os direitos apurados após expedição da presente.

NOME

EMAM - EMULSOES E TRANSPORTES LTDA



LOCALIZAÇÃO

ENDEREÇO: RODOVIA DOS IMIGRANTES, nº S/N, KM 8,6
BAIRRO: CAPELA DO PISSARRAO
MUNICÍPIO: Várzea Grande UF: MT
CEP: 78.132-400

CNPJ

04.420.916/0003-13

SÓCIOS

CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
009.150.172-53	JOSÉ LOPES
683.958.842-49	JOSÉ LOPES JUNIOR
622.355.162-20	ALESSANDRA ALE LOPES
001.481.006-94	LEONARDO MACHADO DE AZEVEDO VILELA



Cuiabá, 01/10/2018

Responsável pela Expedição

Divino Jardim

Assessor Técnico III - Mat. 103307

Procurador(a) do Estado

Bruno Menezes Soutinho
Procurador do Estado

OBSERVAÇÕES

- 1 - Esta certidão tem validade por apenas 90 (noventa) dias.
- 2 - Qualquer rasura tornará nulo este documento.
- 3 - Autenticador desta certidão: 311YTSEN77ZX01CJUY6SZZS1JJHHAN

N.º Proc. Órgão	N.º CDA	Tipo do Processo	Situação
-----------------	---------	------------------	----------



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT

Fls. 153
Proc. 66
Ano 2018

Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços - SUIMIS

Cartório Registral e Notarial do Estado de Mato Grosso
Tabelião Substituto
Portaria 23/2017/DE
PAULO ROBERTO COZIN
BAIRRO: JARDIM MIRANDA, Nº 214
VARZEA GRANDE - MT.
FONE: (65) 3686-4453
Estado de Mato Grosso

Licença de Operação

LO Nº: 317583/2018	VÁLIDA ATÉ: 10/07/2023
PROCESSO Nº: 567847/2017	DATA DE PROTOCOLO: 19/10/2017

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 38 de 21 de Novembro de 1.995 e alterada pela Lei Complementar nº 232 de 21 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o Código Ambiental de Mato Grosso, concede a presente licença.

DENOMINAÇÃO DA PROPRIEDADE OU EMPREENDIMENTO

EMAM - EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA

ATIVIDADE LICENCIADA:

Fabricação de emulsões asfálticas - RENOVAÇÃO

LOCALIZAÇÃO:

Rodovia dos Imigrantes, KM-8,6, Snº, Capela do Pissarrão.
Coordenadas geográficas: DATUM: SIRGAS2000 - W: 56:08:32,20 - S: 15:42:18,90

MUNICÍPIO:

Várzea Grande/MT

CEP:

78.132-400

NOME / RAZÃO SOCIAL DO INTERESSADO

EMAM - EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA

CNPJ/CPF: 04.420.916/0003-13 INSC. ESTADUAL: 013.235.993-6

ATIVIDADE PRINCIPAL:

Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente

RESTRIÇÕES:

"As contidas neste processo de licenciamento ou na legislação em vigor. É obrigatória a manutenção do parecer técnico no local da atividade licenciada juntamente com a licença emitida, bem como a comprovação do cumprimento das condicionantes e solicitações existentes, caso haja. Salientamos que a Licença Ambiental não dispensa e nem substitui Alvará ou Certidão de qualquer natureza exigida pela Legislação Federal, Estadual e Municipal."

DOCUMENTOS ANEXOS E CONDIÇÕES GERAIS DE VALIDADE DESTA LICENÇA:

- Conforme Parecer Técnico nº: 118059 / CIND / SUIMIS / 2018

LOCAL E DATA Cuiabá - MT 11/07/2018	Coordenador de Indústria MARIA CRISTINA DA SILVA RAMOS	Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços MÁRCIA CLÉIA VILELA DOS SANTOS
--	--	---

Obs: Esta Licença Ambiental deve ser afixada em local de fácil acesso e visualização

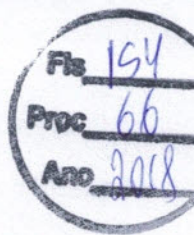
SUIMIS

SEMA / MT



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - XVI REGIÃO
MATO GROSSO

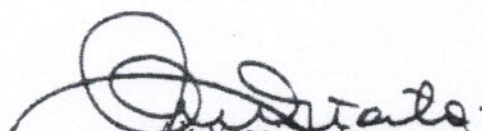
RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Nº 599 - QUILOMBO - CEP 78043-430
FONE/FAX : (65) 3624-8345 / 3322-9095 - CUIABÁ-MT - Site : www.crq16.org.br



CERTIDÃO DE ANOTAÇÃO DE FUNÇÃO TÉCNICA
CAFT Nº 003843/18

Certificamos que a empresa **EMAM - EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA**, está registrada neste Conselho sob nº **000982-F**, Processo nº **000982** de acordo com o Artigo 27, da Lei nº 2.800 de 18/06/56, combinado com o Artigo 1º da Lei nº 6.839 de 30/10/80, tendo como Químico(a) Responsável o(a) Sr.(a) **MARCIO DE JESUS MECCA**, registrado (a) neste CRQ XVI sob nº **16200013**, processo nº **16200013**, na categoria de **QUIMICO INDUSTRIAL**, conforme registro no livro de “Anotação de Função técnica” nº C 01, sob nº 003843, folha 57 (verso), linha 32, com validade até 31/12/2018.

Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2018.


Ari Veggi Atala
Presidente do CRQ XVI Região





